Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Novembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2743

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410A/CPL/2022

Portaria nº 410A/CPL/2022 de 01 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de refeições por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 083/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa VANDIRCE FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA- ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.266.681/0001-09, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de refeições no valor de R$: 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 01 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8DF87759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414A/CPL/2022

Portaria nº 414A/CPL/2022 de 07 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de vidros temperados por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 084/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa WALTER RUFINO DE GOUVEIA 26132788115 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.610.027/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de vidros no valor de R$: 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 07 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F412C692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/CPL/2022

Portaria nº 422/CPL/2022 de 08 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de som para evento por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 079/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa PEDRO CONSTANTINO SANTIAGO 50922823120 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.017.204/0001-07, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de som para evento no valor de R$: 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 08 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3F1EC395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/CPL/2022

Portaria nº 426/CPL/2022 de 10 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de materiais eletrodomésticos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 246/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JEAN FERNANDES DA MAIA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.902/0001-85, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos no valor de R$: 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 10 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E066A7C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420/CPL/2022

Portaria nº 420/CPL/2022 de 08 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de manutenção automotiva por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 248/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa REIS LEMES PIMENTEL 41367545153 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.377.003/0001-72, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de manutenção automotiva no valor de R$: 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 08 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C53A88DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 423/CPL/2022

Portaria nº 423/CPL/2022 de 08 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de PGR/PCMSO/LTCAT PARA AS FUNÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 256/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa SSTGO SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO DE GOIANIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.179.282/0001-06, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de PGR/PCMSO/LTCAT PARA AS FUNÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no valor de R$: 3.000,00 (Três Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 08 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:56AEB7D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/CPL/2022

Portaria nº 425/CPL/2022 de 09 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 236/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos no valor de R$: 800,00 (Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 09 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F8718E6F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424/CPL/2022

Portaria nº 424/CPL/2022 de 09 de Novembro de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação pagamento de guia de depósito judicial com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.091/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia no valor de: 311,04(Trezentos e Onze Reais e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BD78BE4F

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 421/CPL/2022

Portaria nº 421/CPL/2022 de 08 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de manutenção automotiva por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 249/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa REIS LEMES PIMENTEL 41367545153 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.377.003/0001-72, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de manutenção automotiva no valor de R$: 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 08 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:41804650

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, com sede na Rua Zaida Pinto Boa Ventura QD. 02 S/N – Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, inscrito no CNPJ: **05.509.720/0001-09,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª Alessandra Xavier da Rocha**, inscrita no CPF sob o n° 001.552.201-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e **CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS,** pessoa jurídica, CNPJ sob nº 44.126.410/0001-59, com endereço sede em QNM 05, CONJ K, Casa 09, Ceilândia Sul, Brasília - Distrito Federal, CEP: 72.215-061, neste ato representada pela Sra. **Camila Coelho da Silva Guimarães,** Médica, inscrição CRM GO n° 0029219, inscrita no CPF sob n.º 043.253.651-50, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 011/2022, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) da Estratégia Saúde da Família – 40 horas semanais**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 06 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se as partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

Camila Coelho da Silva Guimarães Serviços Médicos
CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
2°_____
CPF:_____ CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:064DDD36

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – 12 HORAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, com sede na Rua Zaida Pinto Boa Ventura QD. 02 S/N – Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, inscrito no CNPJ: **05.509.720/0001-09,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª Alessandra Xavier da Rocha**, inscrita no CPF sob o n° 001.552.201-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e **CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS,** pessoa jurídica, CNPJ sob nº 44.126.410/0001-59, com endereço sede em QNM 05, CONJ K, Casa 09, Ceilândia Sul, Brasília - Distrito Federal, CEP: 72.215-061, neste ato representada pela Sra. **Camila Coelho da Silva Guimarães,** Médica, inscrição CRM GO n° 0029219, inscrita no CPF sob n.º 043.253.651-50, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente

CREDENCIADO, pelo presente distrato do contrato nº 018/2022, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) Clínico Geral / Plantonista – 12 horas**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 06 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se as partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

Camila Coelho da Silva Guimarães Serviços Médicos
CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
2°_____

CPF:_____ CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DE846F89

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

> "Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física LEILA GOMES DE SOUSA, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **LEILA GOMES DE SOUSA,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º 054.592.931-89, residente à Rua 17, Quadra 50, lote 12, na cidade de Água fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência com REVISÃO SALARIAL do Contrato firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas primeira e terceira do Contrato Primitivo de nº **045/2021** e os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), perfazendo um valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.
Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

LEILA GOMES DE SOUSA
Credenciado

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:126E1793

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física LEILIANE APARECIDA CARDOSO DO NASCIMENTO COSTA, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **LEILIANE APARECIDA CARDOSO DO NASCIMENTO COSTA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 044.981.551-06, residente à Rua João de Deus, Quadra 10, Lote 3, Casa 7, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência com REVISÃO SALARIAL do Contrato firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas primeira e terceira do Contrato Primitivo de nº **049/2021** e os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), perfazendo um valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

LEILIANE APARECIDA CARDOSO DO NASCIMENTO COSTA
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5703229F

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física MAGNA VIEIRA FERNANDES, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **MAGNA VIEIRA FERNANDES,** brasileira Solteira, inscrita no CPF sob n.º 026.766.101-04, residente à Rua 19, Quadra 70, lote 3, na cidade de Água fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência com REVISÃO SALARIAL do Contrato firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas primeira e terceira do Contrato Primitivo de nº **044/2021** e os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), perfazendo um valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

MAGNA VIEIRA FERNANDES
Credenciado

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:EE8F4C28

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física KÁTIA REGINA FERREIRA DE SOUZA LEANDRO, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **KÁTIA REGINA FERREIRA DE SOUZA LEANDRO,** inscrita no CPF sob o nº 720.455.237-72**,** residente à Rua Rosário Tavares dos Santos, Quadra 52, Lote 7, Bairro: Parque Laguna 2, Vila Militar, Formosa Goiás**,** doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula terceira do Contrato Primitivo de nº **011/2021** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma

e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.
Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

KÁTIA REGINA FERREIRA DE SOUZA LEANDRO
Credenciado

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D3306813

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física LORENA CRISTINA SIMÃO DE LIMA, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **Lorena Cristina Simão de Lima,** brasileira, Coordenadora do CRAS, CFESS-06243, Casada, inscrito no CPF sob n.º 010.821.051-04, residente à Rua 18, Quadra 14, lote 6, na cidade de Água fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula terceira do Contrato Primitivo de nº **041/2021** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), estimando-se um valor total de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

LORENA CRISTINA SIMÃO DE LIMA
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F4F3B4B3

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física JULIANA PIRES MENDES, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **JULIANA PIRES MENDES,** inscrita no CPF sob o nº 054.081.841-02**,** residente à Rua Paraíba, Quadra 15, Lote 4, Distrito de Mato Seco, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000**,** doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula terceira do Contrato Primitivo de nº **051/2021** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), totalizando o valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

JULIANA PIRES MENDES
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CAC066FB

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

> "Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física ROBSON CONCEIÇÃO DE SOUZA, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **ROBSON CONCEIÇÃO DE SOUZA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 945.383.521-87, residente à Rua 12, Quadra 34, lote 17, na cidade de Água fria de Goiás – GO, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência com REVISÃO SALARIAL do Contrato firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas primeira e terceira do Contrato Primitivo de nº **048/2021** e os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), perfazendo um valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF

06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

ROBSON CONCEIÇÃO DE SOUZA
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4D199302

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física ANTONIA RODRIGUES ARMELOS, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **ANTONIA RODRIGUES ARMELOS,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º 857.355.901-20, residente à Rua 28, Quadra 56, Lote 17, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência com REVISÃO SALARIAL do Contrato firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas primeira e terceira do Contrato Primitivo de nº **052/2021** e os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), perfazendo um valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

ANTONIA RODRIGUES ARMELOS
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6D37826E

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física REINALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **REINALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR,** inscrito no CPF sob o nº 046.238.581-70**,** residente à Rua Agenor Alves, Quadra 26, Lote 11, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000**,** doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula terceira do Contrato Primitivo de nº **053/2021** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), totalizando o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

REINALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:44C10B6D

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física CLEUZIVÂNIA ANTÔNIO DA SILVA, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **Cleuzivânia Antônio da Silva,** brasileira, Assistente social, CFESS-04450, Solteira, inscrita no CPF sob n. º 024.063.031-95, residente à Rua Oriza Maria de Jesus, Quadra 28, lote 6, na cidade de Água fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula terceira do Contrato Primitivo de nº **042/2021** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo um valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**

06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

CLEUZIVÂNIA ANTÔNIO DA SILVA
Credenciado

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:20438D02

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

> "Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física RAYANNE DOS SANTOS ARMELOS, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **RAYANNE DOS SANTOS ARMELOS,** inscrita no CPF sob o nº 051.632.621-06**,** residente na Avenida Eloy Pinto de Araújo, Quadra 05, lote 8, no município de Água Fria de Goiás– GO**,** doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula terceira do Contrato Primitivo de nº **043/2021** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.
Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

RAYANNE DOS SANTOS ARMELOS
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:034B3CA7

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física LUCIANA PEREIRA DAS NEVES SILVA, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **LUCIANA PEREIRA DAS NEVES SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 015.770.141-70, residente à Rua 21, Quadra 69, lote 13, na cidade de Água fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência com REVISÃO SALARIAL do Contrato firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas primeira e terceira do Contrato Primitivo de nº **046/2021** e os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), perfazendo um valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

LUCIANA PEREIRA DAS NEVES SILVA
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF
2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4D471EA8

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa jurídica MICAEL FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO PAIVA 02092500112, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa jurídica **MICAEL FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO PAIVA 02092500112,** inscrita no **CNPJ sob o n° 17.553.847/0001-04**, sediada na Avenida JK S/N, Quadra 02, lote 28, Centro, CEP: 73.700-000, Padre Bernardo – GO, neste ato representada pelo Sr. **Micael Ferreira dos Santos Araújo Paiva,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 020.925.001-12, residente em Padre Bernardo – GO, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula terceira do Contrato Primitivo de nº **088/2021** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

MICAEL FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO PAIVA 02092500112
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7BED16F1

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física MARIA BEATRIZ DE MATOS NASCIMENTO, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **MARIA BEATRIZ DE MATOS NASCIMENTO,** brasileira, grau de escolaridade: nível médio completo, inscrita no CPF sob n.º 077.177.391-94, residente à Rua 14, Quadra 19, Lote 13, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência com REVISÃO SALARIAL do Contrato firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas primeira e terceira do Contrato Primitivo de nº **117/2021** e os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), perfazendo um valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.
Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

MARIA BEATRIZ DE MATOS NASCIMENTO
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:39C13436

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REVISÃO SALARIAL

"Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa física MARINEIDE PINHEIRO BEZERRA, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.912.094/0001-80, com sede na Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira Santos de Aguiar**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-23, doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e a pessoa física **MARINEIDE PINHEIRO BEZERRA,** brasileira, inscrita no CPF sob n.º 000.463.631-73, residente à Rua 28, Quadra 56, lote 17, na cidade de Água fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência com REVISÃO SALARIAL do Contrato firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas primeira e terceira do Contrato Primitivo de nº **047/2021** e os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), perfazendo um valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção do Programa Criança Feliz
06.30.08.243.0027.2.077 00330 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.243.0027.2.077 00331 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fundo Municipal de Assistência Social
06.30.08.244.0026.2.014 00349 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.0026.2.014 00350 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.0026.2.014 00351 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAIF/SCFV
06.30.08.244.2037.2.160 00372 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.2.160 00373 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.2.160 00374 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organ. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD
06.30.08.244.2037.8.846 00382 3.3.90.34 **TERCEIRIZAÇÃO**
06.30.08.244.2037.8.846 00383 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.846 00384 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF
06.30.08.244.2037.8.847 00389 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.847 00390 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
06.30.08.244.2037.8.893 00399 3.3.90.36 **PESSOA FISICA**
06.30.08.244.2037.8.893 00400 3.3.90.39 **PESSOA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.
Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Credenciante

MARINEIDE PINHEIRO BEZERRA
Credenciado

Testemunhas:
1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C44EAE23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de produtos de higiene e limpeza, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Obras Públicas, Desenvolvimento Econômico, Educação, Serviços Públicos, Subprefeitura e Fundo da Assistência Social. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia

29/11/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 12/12/2022. Início da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 12/12/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:22D68582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022_ADM

PROCESSO Nº: 21902/2022
Dispensa: 62/2022
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto o custeio das despesas referente a transmissão da partida de futebol para TV (ao vivo), cinco (05) uniformes de futebol de campo para liguetes para o Campeonato Superliga Goiás de Futebol 2022, que realizar-se à no estádio de futebol Manoel Soares França, município de Alto Horizonte/GO, devendo a empresa apresentar subsídios técnicos que permitam a transmissão ao vivo do evento pelo canal do youtube com transmissão ao vivo contendo os seguintes itens (06 computadores, 05 câmeras, 04 cinegrafistas, 01 editor de imagens, 01 diretor de imagens, 01 narrador, 01 comentarista e 01 repórter).

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s);

1) LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO, inscrito no CNPJ sob o N.º 15.152.519.0001-62, no valor de R$ 6.320,00 (Seis mil e trezentos e vinte reais).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 25 de novembro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:7CC1871E

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022_ADM

Processo nº 20333/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em vídeo e estrutura com manutenção para os Jogos da Copa., conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas;

DR DA SILVA TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.289.753/0001-15, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 24 de novembro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Portaria N.º 901/2022
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:F77947FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO nº 16724/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: MARCELO FRANCISCO DA SILVA LIMA
CPF n.° 015.077.971-25

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses para locação de imóvel residencial para sediar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado na Rua Natal, n. º 12, quadra 43, no loteamento denominado Cidade de Alto Horizonte, neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 26/11/2022 à 26/05/2023

VALOR DO ADITIVO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pago em 06 (seis) parcelas mensais de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.
CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

.
ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Administração. Decreto Municipal nº 385/2022 Matricula 50.682. Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1DF6ABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 /SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do contrato nº 01/2019 **/SME**
Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.

PROCESSO: 17910/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº11.154.698/0001-16.
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA
CNPJ nº 26.965.507/0001-73.

Alto Horizonte, GO, 24 de novembro de 2022.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, na qual objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 01(um) ano, contatos a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Tendo como objetivo também, a repactuação contratual, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato com base na Convenção Coletiva **SALÁRIO BASE CCT 2022/2024-GO 000091/2022**.
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro nos artigos 57, inc. II e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
VALOR: O valor global do contrato para todo período de vigência é de R$ 825.455,16(oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de R$ 68.787,93(sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).
O valor do **reajuste retroativo** (referente aos meses de março até dezembro de 2022) é de R$ 133.190,92(cento e trinta e três mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos) que será pago em 03(três) parcelas mensais de
R$ 44.396,97(quarenta e quatro mil, trezentos e noventa seis reais e noventa e sete centavos).
CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:A3C2EACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021 /SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do contrato nº 18/2021 **/SME**
Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.

PROCESSO: 19037/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº11.154.698/0001-16.
CONTRATADA: TANIA LOPES DO LAGO OLIVEIRA
CPF nº854.108.881-29

Alto Horizonte, GO, 25 de novembro de 2022.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, na qual objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 01(um) ano, contatos a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro nos artigos 57, inc. II da Lei 8.666/93.
VALOR: O valor global do contrato para todo período de vigência é de R$30.886,80(trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que serão pagos em (12) doze parcelas de R$ 2.573,90(dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos).
CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:892CAF16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo Administrativo nº **293/2022**.
Processo Eletrônico nº **657/2022**.
Licitação nº **027/2022 – SRP.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - **Menor Preço por Lote** (Global).
Data Adjudicação: **28/11/2022**.

Objeto da Licitação:
Registro de Preços *para* ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Funerários para Atendimento ás Necessidades da Secretária de Assistência Social****, do Município de Alvorada do Norte****, pelo período de* ***12 (doze) meses****.*

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/MF: **27.630.446/0098-89**	06 itens vencidos	**R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
	VALOR TOTAL à	**R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**06**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**06**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.**

Alvorada do Norte, **28** de **novembro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:6F3FAB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **027/2022 - SRP**, em **28/11/2022**, nestes termos:

Processo Administrativo nº **293/2022**.
Processo Eletrônico nº **657/2022**.
Licitação nº **027/2022 - SRP**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - **Menor Preço por Lote** (Global).
Data Adjudicação: **28/11/2022**.

Objeto da Licitação:
Registro de Preços *para* ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Funerários para Atendimento ás Necessidades da Secretária de Assistência Social****, do Município de Alvorada do Norte****, pelo período de* ***12 (doze) meses****.*

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/MF: **27.630.446/0098-89**	06 itens vencidos	**R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
	VALOR TOTAL à	**R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**06**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS -----à	**06**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS --à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS	**06**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.**

Alvorada do Norte, **28** de **novembro** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:7A9F2643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 001/2022 DE PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DO NORTE - GO

Comissão Instituída pela Portaria nº001/2022 – SEMEC

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral das eleições para diretores e vice-diretores das escolas, do Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições, comunica aos professores, servidores, pais/responsáveis e alunos da **Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva,** que o candidato à Diretor **LUIZ CARLOS DE LÁZARO**, e Vice-diretora **KÊNIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES**, tiveram suas inscrições homologadas.

O Presidente da Comissão Eleitoral das eleições para diretores e vice-diretores das escolas, do Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições, comunica aos professores, servidores, pais/responsáveis e alunos da **Escola Municipal Professora Guiomar de Souza Santana,** que a candidata à Diretora **GRACIELE GOMES DAS NEVES**, e Vice-diretora **JULIANA TELES NOGUEIRA**, tiveram suas inscrições homologadas.

O Presidente da Comissão Eleitoral das eleições para diretores e vice-diretores das escolas, do Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições, comunica aos professores, servidores, pais/responsáveis e alunos da **Creche Municipal Arminda Francisca de Jesus,** que a candidata à Diretora **JULICE PEREIRA FILHA**, e Vice-diretora **NEUZELHA PEREIRA DA COSTA MOTA**, tiveram suas inscrições homologadas.

O Presidente da Comissão Eleitoral das eleições para diretores e vice-diretores das escolas, do Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições, comunica aos professores, servidores, pais/responsáveis e alunos da **CMEI Filadelfo Falcão de Carvalho,** que a candidata à Diretora **LEILA LEAL MOZZAQUATRO**, e Vice-diretora **ALINE MERCHAN VARGAS BORGES BATISTA**, tiveram suas inscrições homologadas.

Alvorada do Norte – Goiás, 25 de novembro de 2022.

IDARLEY OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:BF1223C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre dispensa de licitação, para a contratação de empresa para, aquisição de equipamentos e instalação do sistema de som no plenário da Câmara Municipal tais como: Mesa de som digital, conectores, canaleta com tampa, tubo termo e fio wire mult cabo, *para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás".*

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para, **aquisição de equipamentos e instalação do sistema de som no plenário da Câmara Municipal tais como: Mesa de som digital, conectores, canaleta com tampa**, **tubo termo e fio wire mult cabo**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:
a) A empresa: **BORGES & CARRER LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ** sob o nº **03.404.245/0001-72**, na Av. Presidente Vargas - Nº 1200, Rio Verde - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece os aparelhos necessários para a **aquisição de equipamentos e instalação do sistema de som no plenário da Câmara Municipal tais como: Mesa de som digital, conectores, canaleta com tampa**, **tubo termo e fio wire mult cabo,** conforme solicitado e se apresentou com o menor preço global anexos neste processo, para o fornecimento dos produtos.
c) Que pelo valor da compra que é de R$ 13.706,60, dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para, **aquisição de equipamentos e instalação do sistema de som no plenário da Câmara Municipal tais como: Mesa de som digital, conectores, canaleta com tampa**, **tubo termo e fio wire mult cabo**, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:E4E725A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº448

PORTARIA Nº 448/22 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº ***. *40.211-16, ocupante do cargo de **Operador de máquinas pesadas**, lotado na Secretaria de TRANSPORTE, empreendeu viagem para o dia 23 de novembro de 2022, no veículo caminhão VW 17190 para a cidade de Goiânia - GO, buscar brinquedos para o natal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal à quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 23 de novembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:238A9375

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 466

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cristóvão Batista da Silva
Portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de novembro, no Ônibus ONX-7729 a cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.
Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:21770A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 467

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Volmir Astrizzi, Portador do CPF sob nº045.507.869-6598 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 25 de novembro, no NKP-4178 a cidade de Jataí – Goiás, levar o ônibus para passar o raster.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C922DEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 465

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 25 de novembro, no Micro Ônibus RCG-6H68 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:AF82D2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 468

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de novembro, no Micro-Ônibus OGX-1866 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar o pessoal Assembleia de Deus (Culto).

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D096AB41

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 85781/2022 IPARD

INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(24, inciso II, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17219/2022
EMPENHO N°85781/2022
CONTRATO: BANCO BRADESCO SA
CNPJ: 60.746.948/0001-12
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°07/2022.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços que destina ao pagamento de Tarifas Bancárias Debitadas na conta corrente, relativa ao ano de 2022, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.
VALOR:100,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2A30EC17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°07/2022 IPARD

ATO DECLARATÓRIO

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços que destina ao pagamento de Tarifas Bancárias Debitadas na conta corrente, relativa ao ano de 2022, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação.

Acato, na íntegra, o Parecer Jurídico que converge no sentido de se efetivar a contratação da empresa BANCO BRADESCO S.A, para Prestação de Serviços que destina ao pagamento de Tarifas Bancárias Debitadas na conta corrente, relativa ao ano de 2022, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

Assim, determino a contratação da citada Empresa através de seu representante, por meio de dispensa do processo licitatório, para prestação de serviços que destina ao pagamento de Tarifas Bancárias Debitadas na conta corrente, colhendo-se a assinatura e providenciando-se as devidas publicações.

Sala do Diretor Presidente do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce-GO, aos 03 de Novembro de 2022.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7B32E663

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

"QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA BGMC, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob n° 43.939.494/0001-87.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00**, com sede Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu Gestor(o), **EDY CARLOS GONÇALVES,** brasileiro, Solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901-2° Via – SPTPC/GO, inscrita no CPF sob o n° 485.527.631-68, residente e domiciliado na –Rua Bahia, n° 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: BGMC SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº

43.939.494/0001-87, com sede na Rua Secundino Pereira Alves n° 01 Residencial Morumbi Quirinópolis –Goiás, neste ato representado pelo Sr. BRUNO GOUVEIA DE MAGALHÃES , empresário, portador do CPF nº 001.432.531-40 e do RG nº 4271954 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua C-01, Bairro Capelinha, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

I - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de adjudicação da TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2022, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme Termo de Homologação datado de 02/09/2022, constante no Processo Administrativo sob o n° 17008/2022, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

II - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A3, BAHIA, CORONEL BELMIRO DA SILVA E **RUA CASTRO ALVES** EM APARECIDA DO RIO DOCE – GO, nos termos do Processo 202100042001059- Emenda Parlamentar n° 1795/2020 atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás, de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 007/2022 e proposta apresentada pela Contratada.

III - PREÂMBULO

As partes com base nas normas da Lei n.º 8.666/93, especialmente no inciso II, do art. 57, ajustam e celebram entre si o presente Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam.

IV - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) do fato do Contrato ser um Contrato CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A3, BAHIA, CORONEL BELMIRO DA SILVA E **RUA CASTRO ALVES** EM APARECIDA DO RIO DOCE – GO. De acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 01/2021 e proposta apresentada pela Contratada;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

V - DA DRENAGEM DA RUA A SER ADITIVADA

Conforme Planilha constante do Primeiro aditivo haverá um acréscimo de R$ 61.682,88 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **devido ao asfalto e drenagem superficial da Rua Castro Alves conforme planilha em anexo**.

- Valor da Obra Contrato 28, planilha original, R$ 247.480,88;

- Valor a ser acrescido no Contrato 28 na Planilha original R$ 61.682,26.

- Valor total da Planilha com o acréscimo R$ 309.163,14.

VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
064	**10.08 Sec. Mun de obras e serviços urbanos**	**15.451.1322.1.1.012 Pavimentação e recapeamento asfáltico**	**4.4.90.51.00 Obras e instalações**
064	**10.08 Sec. Mun de obras e serviços urbanos**	**15.451.1322.1.1.012 Pavimentação e recapeamento asfáltico**	**4.4.90.51.00 Obras e instalações**

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 028/2022

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei n. 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

VIII - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A3, BAHIA E CORONEL BELMIRO DA SILVA E RUA CAASTRO ALVES EM APARECIDA DO RIO DOCE – GO o valor total de R$ 314.441,24 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A3, BAHIA E CORONEL BELMIRO DA SILVA E RUA CASTRO ALVES EM APARECIDA DO RIO DOCE – GO datado de 05 de setembro de 2022 .

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
(Prefeito Municipal)
Contratante

BGMC Serviços e Construção EIRELI
BRUNO GOUVEIA DE MAGALHÃES
(Sócio Diretor)
Contratada

Testemunhas:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F9F8049B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2022-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

"QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA BGMC, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob n° 43.939.494/0001-87.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00**, com sede Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu Gestor(o), **EDY CARLOS GONÇALVES,** brasileiro, Solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901-2° Via – SPTPC/GO, inscrita no CPF sob o n° 485.527.631-68, residente e domiciliado na –Rua Bahia, n° 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: BGMC SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.939.494/0001-87, com sede na Rua Secundino Pereira Alves n° 01 Residencial Morumbi Quirinópolis –Goiás, neste ato representado pelo Sr. BRUNO GOUVEIA DE MAGALHÃES , empresário, portador do CPF nº 001.432.531-40 e do RG nº 4271954 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua C-01, Bairro Capelinha, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

I - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de adjudicação da TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2022, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme Termo de Homologação datado de 02/09/2022, constante no Processo Administrativo sob o n° 17004/2022, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

II - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A2 E MINAS GERAIS EM APARECIDA DO RIO DOCE – GO, nos termos do Processo 202100042001060- Emenda Parlamentar n° 1797/2020 atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás, de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 008/2022 e proposta apresentada pela Contratada. O Primeiro Aditivo demanda da execução de aumento de um trecho na Rua A2.

III - PREÂMBULO

As partes com base nas normas da Lei n.º 8.666/93, especialmente no inciso II, do art. 57, ajustam e celebram entre si o presente Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam.

IV - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) do fato do Contrato ser um Contrato CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A2 E MINAS GERAIS EM APARECIDA DO RIO DOCE – GO. (**Primeiro aditivo de aumento de um trecho na Rua A2**). De acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 08/2022 e proposta apresentada pela Contratada;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

V - DA DRENAGEM DA RUA A SER ADITIVADA

Conforme Planilha constante do Primeiro aditivo haverá um acréscimo de R$ 29.454,63 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) **devido ao asfalto e drenagem superficial de aumento de trecho na Rua A2 conforme planilha em anexo**.

- Valor da Obra Contrato 29, planilha original, R$ 205.730,00;
- **Valor a ser acrescido no Contrato 29 na Planilha original R$ 29.454,63.**
- **Valor total da Planilha com o acréscimo R$ 235.184,63**.

VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
064	**10.08 Sec. Mun de obras e serviços urbanos**	**15.451.1322.1.1.012 Pavimentação e recapeamento asfáltico**	**4.4.90.51.00 Obras e instalações**
064	**10.08 Sec. Mun de obras e serviços urbanos**	**15.451.1322.1.1.012 Pavimentação e recapeamento asfáltico**	**4.4.90.51.00 Obras e instalações**

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 029/2022

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei n. 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

VIII - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A2 E MINAS GERAIS EM APARECIDA DO RIO DOCE – GO. (**Primeiro aditivo de aumento de um trecho na Rua A2**) o valor total de R$ 314.441,24 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A2 E MINAS GERAIS EM APARECIDA DO RIO DOCE – GO. Datado de 05 de setembro de 2022.

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
(Prefeito Municipal)
Contratante

Bgmc Serviços e Construções Eireli
BRUNO GOUVEIA DE MAGALHÃES
(Sócio Diretor)
Contratada

Testemunhas:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:59243729

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 03/2022

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 12 de Dezembro de 2022, às 09h30min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente/veículo (ambulância tipo A), a fim de, atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 / (64) 98412-9139 ou no www.bll.org.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:98E2F9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 02/2022

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 09 de Dezembro de 2022, às 09h30min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) caminhão pipa e implementos agrícolas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 / (64) 98412-9139 ou no www.bll.org.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7A8BE5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do processo nº: 5287/2022, para aquisição de Material Limpeza, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores **RETIFICA** a planilha de itens, a planilha retificada encontra-se no site www.aragarcas.go.gov.br junto ao edital já publicado. Qualquer dúvida fone (64) 98412-9139 ou (64) 3638-2475 Ramal 28 -

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BB568BF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DA 2ª PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022

AVISO DA 2ª PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022

Processo Administrativo nº **04080/2022**
Motivo: ***Alteração do Edital e Revisão da Planilha Orçamentária (recomendado pelo Tribunal de Contas dos Municípios).***

O Município de Buriti Alegre - GO, através do Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2022, TIPO:** "MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO". Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, serviços de Capina/raspagem/Jardinagem, serviços de pintura de meio fio, locação máquina, neste município de Buriti Alegre - GO, que seria realizada no **dia 30/11/2022, às 08:00 horas**. **FOI PRORROGADA. A NOVA DATA DE ABERTURA**, será no dia **12/12/2022, às 08hs00min**., no mesmo local indicado inicialmente. O edital Retificado, encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **29/11/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** ou no endereço Rua Goiás, nº 563, Centro. Maiores informações pelo fone 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 25 de novembro de 2022.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F8856946

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 006/2022

O Fundo Municipal de Educação de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global visando a construção de um galpão na escola Laura Cândida de Jesus, a realizar-se no dia **14.12.2022**, com início às **10hrs00min**. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 28 de novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:60909125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16254/2022 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2022**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022
OBJETO	Locação de 1(um) imóvel sendo destinado ao funcionamento da casa de apoio para os médicos e enfermeiros, localizado na Rua Paranaíba, Quadra 06, Lote 13, setor Serra Azul, Buriti De Goiás, Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 21.11.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**05.01.2072.04.122.3.3.90.36 ficha 0227.000**
CONTRATANTE	BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	MARIA LUCIA DA COSTA CRUZ
CPF	020.878.961-86
VALOR DO CONTRATO	**R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	282/2022
DATA DO CONTRATO	21.11.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial Municipal de Goiás em 28 de agosto de 2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FCA86739

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:
TOMADA DE PREÇOS 004/2022, que ocorrera no dia 14 de dezembro de 2022, às 10 horas e 00 minutos, do tipo menor preço global, afim dê ***contratação de empresa especializada em Construção civil para finalização de obra de regime de empreitada global (calçadas) no Município de Buritinópolis - Goiás*****.** Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e solicitação no e-mail: licitacao@buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 25 de novembro de 2022.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:374A9242

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 055/2022 ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADOS TAIS COMO, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS, HIDRÁULICO E ESGOTO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA - GO".** Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **15 de Dezembro de 2022, às 07h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 25 de novembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:C187DB56

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 010/2022 FMAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022 FMAS
O FMAS de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022**, tipo menor preço por lote, objetivando a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRÍBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **08 de Dezembro de 2022, às 13h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 25 de novembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:ABB7CE03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 57 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede diária a PRESIDENTE DA CAMARA, senhora IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar a senhora **IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES**, PRESIDENTE DA CAMARA, a quantidade de **2 diária (s)** no valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, no **Participação em evento do IEL, programa de Estágio, visita ao TCM e GOINFRA.**. Data e horário de **saída 28/11/2022 | 07:00**, com retorno programado para o dia **02/12/2022 | 22:00**, de acordo com solicitação e **processo nº 550/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **25/11/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice-presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:7F3EA00F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 58 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede diária ao VEREADOR, senhor RODRIGO FERREIRA DA SILVA, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, VEREADOR, a quantidade de **2 diária (s)** no valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, no **Visita ao TCM - GO; GABINETE DA DEPUTADA MAGDA MOFATTO; GOIÁS FOMENTO E SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**. Data e horário de **saída 28/11/2022 | 07:00**, com retorno programado para o dia **02/12/2022 | 22:00**, de acordo com solicitação e **processo nº 551/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **25/11/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice-presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:22636F78

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 59 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede diária ao VEREADOR, senhor JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor **JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS**, VEREADOR, a quantidade de **1 diária (s)** no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, no **Participação em evento do IEL, programa de Estágio.**. Data e horário de **saída 28/11/2022 | 07:00**, com retorno programado para o dia **02/12/2022 | 22:00**, de acordo com solicitação e **processo nº 552/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **25/11/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice-presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:1DB19308

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 60 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede diária ao VEREADOR, senhor JESUS CARLOS BRITO ALVES, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor **JESUS CARLOS BRITO ALVES**, VEREADOR, a quantidade de **1 diária (s)** no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, no **Participação em evento do IEL, programa de Estágio.**. Data e horário de **saída 28/11/2022 | 07:00**, com retorno programado para o dia **02/12/2022 | 22:00**, de acordo com solicitação e **processo nº 553/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **25/11/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice-presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:B16F03E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N.61 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede diária ao DIRETOR DE COMPRAS, senhor HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor **HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA**, DIRETOR DE COMPRAS, a quantidade de **1 diária (s)** no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, no **Participação de treinamento no sistema MegaSoft, destinado ao departamento de Compras e Patrimônio.**. Data e horário de **saída 28/11/2022 | 07:00**, com retorno programado para o dia **02/12/2022 | 22:00**, de acordo com solicitação e **processo nº 554/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **25/11/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice-presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:402F21FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 497/2022
Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 011/2022
REFERÊNCIA:
Art. 3º, Inciso I - INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2015 TCM- GO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 1 - DO OBJETO:
O presente objeto tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para o sistema de Som do Plenário da Câmara Municipal de Campos Belos-GO, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações do presente instrumento
. 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO: Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade da Câmara Municipal de Campos Belos-GO, considerando que já foi feita a análise por profissional da área de sonorização e elaborado Projeto para o ambiente Plenário Dom Alano. Ultimamente a sonorização tem sido alvo de críticas e muitos transtornos nas sessões desta Casa de Lei e para os internautas que acompanham as transmissões on-line, por este motivo que ora estão sendo solicitados a melhoria do som, e sua aquisição que se destina a atender as rotinas legislativa desta Casa. A presente contratação possui caráter urgente, tendo vista que o atual equipamento de sonorização não possui mais capacidade de atender, com a devida qualidade e eficiência, as Sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, e tão pouco os eventos públicos corriqueiramente sediados pela Câmara Municipal de Campos Belos. Apenas exemplificando, a atual mesa de som, possui apenas 04 canais em pleno funcionamento, sendo incapaz de atender com qualidade, os ouvintes que acompanham as sessões on line, conforme comprova-se nas reclamações no chat do canal do you tube da Câmara, conforme as várias atas registradas onde alguns dos 11 vereadores se manifestam dizendo da necessidade de melhoria no som, de forma que se mostra necessário e urgente a presente aquisição em todos os sentidos.
2.1 – A justificativa da necessidade da contratação do presente serviço segue os seguintes parâmetros:
a) Motivação da contratação – suprir, em caráter urgente, as necessidades técnicas e operacionais, dotando um sistema de sonorização moderno e eficiente, que atenda as diversas demandas desta Casa de Leis.
b) Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação – refere-se a aquisição de equipamentos de áudio profissional necessários a expansão tecnológica, destinados a revitalização do sistema existente, o qual se encontra as vias de se tornar inoperante, tendo em vista que o mesmo não é capaz de atender as demandas da Câmara Municipal de Campos Belos, Goiás.
c) Conexão entre a contratação e o planejamento existente – Tem o objetivo de buscar a qualidade na transmissão e recepção do sistema de áudio durante a realização dos eventos promovidos por essa 2 casa de leis. Espera-se que com a aquisição de equipamentos mais modernos agregados com os já existentes e de alcançar uma sonorização eficiente e eficaz.
d) O objetivo da contratação é de garantir a qualidade na transmissão e recepção de som com qualidade durante a realização dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Campos Belos-GO.
e) O objetivo da presente aquisição de equipamentos de áudio é para suprir a necessidade em caráter de urgência, considerando as sessões que já se aproximam, e permitir a expansão, modernização e

revitalização do sistema existente do Auditório Plenário Dom Alano desta Casa de Leis, objetiva esta aquisição não somente o fornecimento dos equipamentos bem como a instalação dos mesmos e da manutenção corretiva e preventiva destes durante o prazo de garantia dos equipamentos não inferior a um ano de garantia, de acordo com as condições e especificações constantes deste termo e seus Anexos.
f) Considerando que as sessões legislativas são transmitidas através de ambiente virtual, o que demanda melhor qualidade técnica dos equipamentos, para que sejam realizadas com a devida qualidade, possibilitando que a população tenha acesso as temáticas discutidas pelos seus representantes.
DETALHAMENTO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS) ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE VAL.UNIT. 01 MESA DE ÁUDIO DIGITAL SOUNDCRAFT RACK – (20 CANAIS) 01 UND 02 CAIXA ACÚSTICA LINE 2060 04 UN 03 MULTICABO 20 VIAS MONTADO 25 METROS 25 MT 04 BUMPER EVO 60 01 UN 05 FIO SANTO ÂNGELO X-30 100 MT 06 MICROFONE S/FIO DUPLO – K-502 01 KIT 07 SERV. TÉC. MONTAGEM DO SISTEMA 01 UN
Obs: Levando em consideração a aparelhagem existente na Câmara Municipal de Campos Belos-GO.
3 - DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO Entrega única em até 20 dias corridos após a emissão da AF. Autorização de fornecimento. Frete e demais despesas de entrega deve ser por conta da empresa contratada. Local de entrega: Câmara Municipal, Campos Belos-GO, Rua Temístocles Rocha Qd. 15 Lt.16, setor Aeroporto, Cep: 73840-000. A garantia conforme especificação do item, Mesa de Som e caixas acústicas não inferior a um ano.
• O contratado deverá entregar os itens até a data combinada, havendo algum imprevisto de atraso, informar com antecedência ao gestor do contrato, não sendo permitido atraso superior a trinta dias. O mesmo fica responsável pela total instalação, a Câmara não fornecerá ferramentas, mão de obra ou peças necessárias a montagem dos itens a serem adquiridos, somente assistência colaboradora a montagem
. • O contrato terá vigência de três meses a partir da assinatura até a efetiva instalação e testagem dos itens adquiridos, com garantia de no mínimo de um ano. 3
• Instruir o Gestor do Contrato e servidores indicados para operar o sistema no que for possível ao funcionamento do mesmo, como ligar e desligar, e operações simples do cotidiano.
• Todos os produtos deverão ser adquiridos novos, conferidos pelo fiscal do contrato e montados no local, realizando a instalação do equipamento de sonorização e sua adequação as instalações físicas do Plenário Dom Alano.
4 – REQUISITOS: Desta forma, a PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos conforme a Lei nº 8.666/93, propostas, certidões, contrato social, declarações nepotismo, declaração de que não emprega menor, dentre outras.
DA HABILITAÇÃO Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: I – jurídica; II – técnica; III – fiscal, social e trabalhista; IV – Econômico-financeira
5 – LOCAL DE TRABALHO
5.1. O serviço será prestado na sede da Câmara Municipal de Campos Belos-Goiás, Rua Temístocles Rocha Qd. 15 Lt 16 Setor Aeroporto, Campos Belos-GO, telefone: (62) 3451-1070
6 – DA VIGÊNCIA
6.1. Inicia a partir da data da assinatura do contrato e encerra após o decorrer de um ano, podendo ser rescindido sem prejuízo, conforme interesse de ambas as partes. Fica responsável a contratada acionar garantia de algum equipamento com defeito se necessário.
7 – EXECUÇÃO DO CONTRATO
7.1. A responsabilidade direta pela execução do Contrato decorrente deste Termo de Referência é da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, no entanto a Câmara não fornecerá ferramentas, mão de obra e peças para montagem e instalação dos itens adquiridos, mas a Câmara dará total assistência e acompanhamento durante a instalação.
7.2. Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pelo gerenciamento da execução do Contrato deverá de imediato e por escrito, comunicar a Presidente que tomará as medidas necessárias conforme previsto na legislação e contrato.
7.3.É responsabilidade do CONTRATADO executar o serviço após a solicitação até sua efetiva entrega conforme o contrato e caso algum equipamento adquirido apresente defeitos, a contratada acionará a garantia do mesmo e acompanhará a tramitação até que seja resolvido o problema, não superior a um ano pelo menos da mesa de som. Qualquer pendência resultante do mesmo, será resolvida no Foro de Campos Belos - GO.
8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
8.1. O preço final da contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação e montagem, incluídos todos os custos diretos e indiretos com fretes, está estimado em valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) divididos em duas parcelas. 4 Levantado por pesquisa de preços apresentadas à Câmara Municipal de Campos Belos por fornecedores locais. Órgão Empresa CNPJ Valor Total da Proposta PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BELOS - GOIÁS CARRERA BIKE E SONORIZAÇÃO 34.978.044/0001-02 R$ 45.000,00 PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BELOS - GOIÁS HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA 00478753560 26.940.332.0001-40 R$ 47.000,00 PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BELOS - GOIÁS MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA 86.877.099/0001-20 R$ 47.500,00 MEDIANA R$46.500,00 Observação: Pesquisa levantamento de valores e mão de obra em fornecedores local juntada a pesquisas avulsas aos equipamentos mais necessários (Mesa de Som) a lojas virtuais, que tem vantagens e desvantagens a esta compra em relação a loja física. (anexas)
9– RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9.1. Comunicar à Contratada, qualquer alteração sobre os serviços contratados e as demais contidas no Contrato de Prestação de Serviços.
9.2. Pagar a primeira parcela para a liberação dos produtos e a segunda após concluir todo o serviço, que será por depósito em conta corrente do Contratado, com emissão de nota fiscal/recibo, contendo obrigatoriamente retenções fiscais conforme o caso.
10 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
10.1. Realizar as obrigações do Termo de Referência e Contrato de Prestação de Serviços a Câmara, instruir os servidores indicados a operar o sistema de som. 10.2. Pagar a primeira parcela para liberação dos produtos e a outra após a instalação dos mesmos na Câmara Municipal, por depósito em conta corrente do Contratado, com a emissão de nota fiscal.
11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.1. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 11.01.1.31.1.2.001.3.3.90.39 – PESSOA JURÍDICA

AILTON PEREIRA DOS SANTOS
Servidor

Campos Belos – Go, Aos 25 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:7CE297F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO
AVISOS DE LICITAÇÃO REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO, realizará no dia 07 de dezembro de 2022, às 09:00h, licitação mod. pregão eletrônico, tipo menor preço, para Registro de Preço visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Reagente para realizações de exames Bioquímico com equipamento em comodato; mais Informações: www.bnc.org.br, www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 25 de novembro de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:688C91DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 110/2022 CAMPOS BELOS-GO DE, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROSENEIDE FERREIRA BELTRÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Roseneide Ferreira Beltrão,** CPF nº 625.018.871-15, num total de **330** (trezentos e trinta) dias, que correspondem a **11** (onze) meses de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D790FA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO N° 111/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA LEI GERAL MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

Pablo Geovanni Moreira Batista, Prefeito Municipal de Campos Belos Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1° - A servidora municipal Sr.ª. Thelma Lígia Soares Santa Cruz, brasileira, casada, portadora do RG 2.478.962 SSP/DF e CPF: 016.772.491-61, fica nomeada **Agente de Desenvolvimento** para cuidar das atribuições referentes ao cargo, estabelecidas na Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas Nº 1.065/2011 de 12 de abril de 2011 do município de Campos Belos/GO, bem como na Lei Complementar Federal 123/2006.

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:005E5F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.108/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, KLAUSTONE GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 1º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Klaustone Gomes,** matrícula nº 2163, ocupante do cargo de Motorista.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:41FDB561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.109/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JUVENAL GOMES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Juvenal Gomes da Costa,** matrícula nº 0563, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:381B4721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.110/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ODEMY JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 5º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Odemy José Rodrigues de Sousa,** matrícula nº 0033, ocupante do cargo de Vigilante.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 de novembro de 2022

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A175370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.111/2022. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Maria de Fátima de Lima Paiva, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 01/09/2021, sendo que a mesma terá início dia 21/11/2022 e término em 20/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:23FA3194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.112/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VILMARINA PEREIRA GUIMARÃES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Vilmarina Pereira Guimarães Ribeiro,** matrícula nº 0523, ocupante do cargo de Monitor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5FF0AD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.113/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JANETE PONCIANO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Janete Ponciano da Silva,** matrícula nº 0410, ocupante do cargo de Monitor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3A84E9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.114/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SANDRA PEREIRA DE ARAÚJO XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VO Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Sandra Pereira de Araújo Xavier,** matrícula nº 0741, ocupante do cargo de Monitor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9A699CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.115/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIANA ALVES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Eliana Alves Silva,** matrícula nº 0559, ocupante do cargo de Monitor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:919D5FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.116/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADENEIDE CARDOSO TAVAREIRA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Adeneide Cardoso Taveira Fernandes,** matrícula nº 0712, ocupante do cargo de Monitor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:740A342B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.117/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GILDA FERREIRA S. SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Gilda Ferreira S. Silva,** matrícula nº 0687, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:332DBFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.118/2022, DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DEUSELICE R. DA MACENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Deuselice R. da Macena,** matrícula nº 0718, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8CAA1C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.119/2022. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Deusivon Alves Maciel, férias referentes ao período aquisitivo de 31/08/2020 a 31/08/2021, sendo que a mesma terá início dia 21/11/2022 e término em 20/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5DBDDB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.120/2022. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Cleonice Silva Aires, férias referente ao período aquisitivo de 22/01/2021 a 22/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 22/11/2022 e término em 21/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA392E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.121/2022. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Neura Márcia da Costa Xavier**, férias referente ao período aquisitivo de 07/08/2021 a 07/08/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 22/11/2022 e término em 11/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:416F31A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.122/2022 23 DE NOVEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 22 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FC6DDD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.123/2022. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. "REVOGA PORTARIA Nº 1.191/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria de número 1.191/2022 de 18 de julho de 2022, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **J. G. F.,** tipificadas no inciso II do art. 147, da Lei Municipal nº 437/1990.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:72C95AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.124/2022 23 DE NOVEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para consultas especializadas e exames.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 14 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D773D73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.125/2022 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 17 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FEB557EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.126/2022 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 19 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:44C5D55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.127/2022 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para consultas especializadas e exames.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 21 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CE558FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2022 Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, peças e demais insumos, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Cristalina/GO.

Cristalina 03.11.2022.

NILDA GONZATTI/
Gestora do FME/FUNDEB.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:AC72C4B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos
Pregão Presencial nº 010/2022.
Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, peças e demais insumos, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Cristalina/GO
CONTRATO de n° 140/2022
Empresa: empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Valor contratual e de R$ 3.519.677,60
Data da assinatura: 03.11.2022.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:B94FE562

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011 DE 2022 MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADORES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Abertura para o dia 09/12/2022 às 8:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 25 de novembro de 2022.

EDMA PEREIRA DA ROCHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:0854661A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1 ADITIVO DO CONTRATO 003-22

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 003/2022 FME
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratado: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Valor aditivado: R$ 381.098,39 (trezentos e oitenta e um mil noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 10.06.12.361.1299.2.015.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9764EF19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 094/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **BARBARA RODRIGUES GUIMARÃES**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OTONTÓLOGO (A)
Valor: R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9C0FEA7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DO ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

ONDE SE LÊ: Tema da Palestra: AVALIAÇÃO FUNCIONAL E BIOMECÂNICA DA DOR PATELOFEMORAL

Data: 18 de outubro de 2022
Valor: de R$ 1.000,00 (mil reais) – incluso alimentação, transporte e hospedagem.

LEIA- SE: Tema da Palestra: AVALIAÇÃO FUNCIONAL E BIOMECÂNICA DA DOR PATELOFEMORAL

Data: 18 de outubro de 2022
Valor: de R$ 800,00 (oitocentos reais) – incluso alimentação, transporte e hospedagem.

Goiatuba - GO, 01 de novembro de 2022.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6B9453D7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE Nº 001/2022

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2022, às 09h00min, em sua sede na Rod. GO 320, Km 01, Setor Jardim Santa Paula, Goiatuba/GO, licitação na modalidade CONVITE, do tipo proposta de menor preço GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada ou Profissional para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação do Vestibular UNICERRADO, referente ao vestibular tradicional 2023/1 incluindo divulgação por meio de mídias escritas e visuais, conforme especificações do anexo I do edital normativo. De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº 123/2006, e das normas do edital normativo da presente licitação.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (64) 3495 8108.

Goiatuba - GO, 25 de novembro de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:0BD66EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 283/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente despesas com contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para Evento NOVEMBRO AZUL atendendo as necessidades do Bloco de Atenção Básica conforme solicitado no processo nº 2022032260.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÇOES MARTINS LTDA CNPJ: 04.753.525/0001-59,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinados a campanha do outubro rosa para manutenção do Bloco de Atenção Básica.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÇOES MARTINS LTDA CNPJ: 04.753.525. /0001-59,** com endereço na Rua Rio Branco nº 904 – Goiatuba Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais).**
Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 24 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:11E57A09

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 122/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA- FMAS

CONTRATADA: FF ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.049.731/0001-90

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato o **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 004/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 004/2021**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$249.198,30 (duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos)

PRAZO: 12 meses

Início: 01/11/2022
Término: 01/11/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Fundo Municipal de Assistência Social, através de seu titular.

Goiatuba-Goiás, 01 de novembro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C818CD9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HEITORAI-GO N° 006-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 987/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HEITORAI-GO, torna público aos interessados, que estará reunida na Sala de Reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de HEITORAI, do dia 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022, às 08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00horas, a fim de receber, abrir, examinar documentações daqueles que pretendam participar do CHAMAMENTO PÚBLICO de Profissionais da área da Saúde para futuro CREDENCIAMENTO, visando o atendimento das necessidades do Município de HEITORAI. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Heitoraí/GO, situada na Av. Coronel Heitor, s/n, Centro, Heitoraí/GO, ou ainda através do fone 62 – 3346-3123 ou email prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista dos Santos
Código Identificador:D1808973

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N°597/2022

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 597/2022

PRIMEIRA ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATON° 597/2022

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 597/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2022019621**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°381/2022,** publica o extrato do **Contrato n°597/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIODIFUSÃO – AM, FM E FM COMUNITÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.872/0001-90, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 01, Sala 07, Centro, neste ato representada pelo Sr. Procurador, Sr. **Rodolfo Jerônimo Neto**, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 217.493.611-91 e RG nº 898.323 SSP/GO, no valor total de **R$ 8.128,00 (oito mil cento e vinte e oito reais).**

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 597/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2022019621**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°381/2022,** publica o extrato do **Contrato n°597/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIODIFUSÃO – AM, FM E FM COMUNITÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.872/0001-90, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 01, Sala 07, Centro, neste ato

representada pelo Sr. Procurador, Sr. **Rodolfo Jerônimo Neto**, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 217.493.611-91 e RG nº 898.323 SSP/GO, no valor total de **R$ 16.256,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais).**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:121E1325

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 20/2022

O FUTURO É AGORA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 20/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL – EXTENSÃO NÚCLEO INFANTIL PADRE WIRO NO MUNICÍPIO DE IPORÁ – GO"

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para bens e serviços comuns.
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.
CONSIDERANDO que a referida Reforma e revitalização da escola Municipal Infantil – extensão Núcleo infantil Padre Wiro no Município de Iporá – GO.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito do Fundo Municipal de Educação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição dos itens, conforme tabela em anexo:

Itens	NOME	QUANT.	VLR. TOTAL
01	Reforma e revitalização da escola Municipal Infantil – extensão Núcleo infantil Padre Wiro no Município de Iporá – GO	SV	R$ 58.227,36
VALOR TOTAL			**R$ 58.227,36**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.985.519/0001-71, com sede a Rua Frei Damião, SN, quadra 05, lote 60, Parque União, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, portador da Cédula de Identidade nº. 3500899 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 833.415.101-25, residente e domiciliada em Iporá – GO, no valor total de R$ 58.227,36 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), que deverá ser pago após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Iporá-Go, em 23 de novembro de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Gestor do FNDEB

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7FB9EFA0

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13716/2022

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal de Iporá, NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, torna público aos interessados que, no dia 04 de outubro de 2022**,** foi devidamente **ADJUDICADO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2022, tendo por objeto **Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (tratores agrícolas) para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás**, conforme descrito no Termo de Referência, no edital e seus anexos, no valor total de R$ 629.146,00 (seiscentos e vinte e nove mil e cento e quarenta e seis reais).
Maiores informações no tel: (64) 0800 358 4845 ou pelo site http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá/GO, 04 de outubro de 2022.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F20AF3B1

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13716/2022

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal de Iporá, NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, torna público aos interessados que, no dia 07 de novembro de 2022**,** foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2022, tendo por objeto **Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (tratores agrícolas) para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás**, conforme descrito no Termo de Referência, no edital e seus anexos, no valor total de R$ 629.146,00 (seiscentos e vinte e nove mil e cento e quarenta e seis reais).
Maiores informações no tel: (64) 0800 358 4845 ou pelo site http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá/GO, 07 de novembro de 2022.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B43BA82E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATOS CONTRATOS Nº 480/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88
CONTRATADA: COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 47.075.363/0001-50
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do Pregão Eletrônico nº 09/2022, realizado em 04.10.2022.
DO OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (tratores agrícolas) para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás
DO VALOR TOTAL: R$ 629.146,00 (seiscentos e vinte e nove mil e cento e quarenta e seis reais).
DA DATA: 07 de novembro de 2022

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá-Go

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3530FA2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO - PP 026-2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",tipo menor preço por item definido para o **DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022, com inicio às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte lote: Aquisição de COMBUSTÍVEL, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93/1993 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site www.itaucu.gov.go.br 28 de novembro de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:98411FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 211-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 750/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA, COM OBJETIVO DE ALCANÇAR RESULTADOS QUE PERMITA O RECEBIMENTO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE ITAUÇU, CUJO RESUMO A SEREM REALIZADOS PROPOE-SE: APURAÇÃO DOS HAVERES MEDIANTE INFORMAÇÃO PERANTE ORGÃOS OFICIAIS, PUBLICOS E PRIVADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA QUE SE PROCESSEM AS NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OS LANCAMENTOS TRIBUTÁRIOS; ASSESSORIA NA LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO QUANTIFICAÇÃO DE VALORES E LANÇAMENTOS DAS CERTIDOES DE DIVIDA ATIVA EM FAVOR DA MUNICIPALIDADE; ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO EM DEFESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E IMPUGNAÇÕES ADMINSTRATIVAS, PODENDO AJUIZAR AÇÕES JUDICIAIS JUNTO AOS POSSIVEIS DEVEDORES CONFORME DISCRIMINADOS NOS LEVANTAMENTOS E AUDITORIA TRIBUTÁRIA.

VIGÊNCIA: 11/10/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: AFH – ASSESSORIA CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 19.017.868/0001-22

RESPONSAVEL: ADELCIDES JOAQUIM SANTANA FILHO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:CF1F4252

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1741

PORTARIA Nº 1741/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **APARECIDA DO TABOADO-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 17 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A3DCE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1742

PORTARIA Nº 1742/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 18 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5DFDD591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1743

PORTARIA Nº 1743/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir secretária para resolver assuntos de interesse desta secretaria e coordenadora do CADÚnico para realizar capacitação. **No período de 21 a 23 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E65F46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1744

PORTARIA Nº 1744/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **AMANDA PEREIRA SOUKEFF**, inscrita com o **CPF Nº 036.333.471-86**, no valor **R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar da Capacitação Operação do Sistema Cadastro Único (Caixa e Ministério da Cidadania). **No período de 21 a 23 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:13C5EEC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1745

PORTARIA Nº 1745/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrito com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria (OVG e Amesgo). **No período de 21 a 23 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:47BF93A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1746

PORTARIA Nº 1746/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 21 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (almoço) (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6B600A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1747

PORTARIA Nº 1747/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 21 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (jantar) (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F4AEE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1748

PORTARIA Nº 1748/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 22 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (almoço) (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:69CEDCA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1749

PORTARIA Nº 1749/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 23 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (almoço) (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CFA4620C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1750

PORTARIA Nº 1750/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 23 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (jantar) (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E600F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1751

PORTARIA Nº 1751/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 20 a 21 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.4 – Combustível (PRT7157): 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1DDEFF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1752

PORTARIA Nº 1752/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 22 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:95943127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1753

PORTARIA Nº 1753/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº9 72.530.901-44**, no valor **R$ 932,08 (novecentos e trinta e dois reais e oito centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim transportar pacientes. **No período de 20 a 22 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 327,80);
1.2.3 – Combustível (SCM4D42): 01 unidade (R$ 254,28).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:297FFCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1754

PORTARIA Nº 1754/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 21 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EE36ED21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1755

PORTARIA Nº 1755/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 22 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:78B5E081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1756

PORTARIA Nº 1756/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 23 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B5541E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1757

PORTARIA Nº 1757/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.220,88 (um mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 23 a 25 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.4 – Combustível (PRT7157): 01 unidade (R$ 370,88).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:92CC436A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1758

PORTARIA Nº 1758/2022 LAGOA SANTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 532,56 (quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos)**, para empreender viagem a cidade de **CAMPO GRANDE-MS**, a fim de levar transportar pacientes, **no período de 17 a 19 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 322,56).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:514D4D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1759

PORTARIA Nº 1759/2022 LAGOA SANTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de levar veículo SCM4D42 para manutenção (troca de pneus), **no dia 19 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6904DAFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1760

PORTARIA Nº 1760/2022 LAGOA SANTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 640,04 (seiscentos e quarenta reais e quatro centavos)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, a fim de transportar pacientes, **no período de 20 a 21 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 180,04).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C526503F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1761

PORTARIA Nº 1761/2022 LAGOA SANTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de levar veículo SCM4D42 para manutenção (alinhamento e balanceamento), **no dia 22 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:01C8A033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1762

PORTARIA Nº 1762/2022 LAGOA SANTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 22 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:66A07930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1763

PORTARIA Nº 1763/2022 LAGOA SANTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 23 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE56262D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, por meio do Fundo Municipal de saúde, torna público que deseja Contratação de prestação de serviço e aquisição de peças para manutenção e revisão de 185.000 km do veículo FIAT DUCATO PLACA PRX-0091, MANUT. DO ATENDUMENTO AMBULATORIAL, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 11h00m do dia 01 de dezembro de 2022, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço. Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca, CEP: 76.255-000, fone (62) 3370-1122, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 25 de novembro de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:13E16AE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 472/2022 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93**
Nº de Dispensa	**472/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS COSTA 01548881171** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 24.659.886/0001-48.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS.**
Valor :	**R$ 2.130,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **21.2101.12.361.0403.2104.339030.16** **21.2101.12.361.0403.2104.339030.41** **21.2101.12.361.0403.2104.339030.44** **21.2101.12.365.1324.2097.339030.16** **21.2101.12.365.1324.2097.339030.41** **21.2101.12.365.1324.2097.339030.44** **21.2101.12.365.1324.2098.339030.16** **21.2101.12.365.1324.2098.339030.41** **21.2101.12.365.1324.2098.339030.44** **21.2101.12.366.0403.2099.339030.16** **21.2101.12.366.0403.2099.339030.41** **21.2101.12.366.0403.2099.339030.44** **21.2101.12.367.0403.2101.339030.16** **21.2101.12.367.0403.2101.339030.41** **21.2101.12.367.0403.2101.339030.44**
Data da Publicação	**25/11/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:21A7B031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 210/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	210/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 36.764.774/0001-36
Objeto:	aquisição de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde de Montividiu - GO
Valor Global:	R$ 8.541,00
Prazo de vigência	23/01/2023
Data da Assinatura:	25/11/2022
Forma de Pagtº:	O pagamento será efetuado após a entrega dos bens solicitados em até 30 (trinta) dias de antecedência e com a apresentação da Nota Fiscal
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.339030.36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.12
Data da publicação:	25/11/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:85F9528F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 211/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	211/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 47.358.557/0001-62
Objeto:	Aquisição de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde de Montividiu - GO
Valor Global:	R$ 25.050,00
Prazo de vigência	21/01/2023
Data da Assinatura:	23/11/2022
Forma de Pagtº:	O pagamento será efetuado após a entrega dos bens solicitados em até 30 (trinta) dias de antecedência e com a apresentação da Nota Fiscal
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.339030.36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.12
Data da publicação:	25/11/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4D3A074D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 212/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	212/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 38.285.172/0001-21
Objeto:	Aquisição de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde de Montividiu - GO
Valor Global:	R$ 3.878,00
Prazo de vigência	21/01/2023
Data da Assinatura:	23/11/2022
Forma de Pagtº:	O pagamento será efetuado após a entrega dos bens solicitados em até 30 (trinta) dias de antecedência e com a apresentação da Nota Fiscal
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.339030.36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.12
Data da publicação:	25/11/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:401D4944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 213/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	213/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 22.228.679/0001-03
Objeto:	Aquisição de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde de Montividiu - GO
Valor Global:	R$ 1.340,00
Prazo de vigência	22/01/2023
Data da Assinatura:	24/11/2022
Forma de Pagtº:	O pagamento será efetuado após a entrega dos bens solicitados em até 30 (trinta) dias de antecedência e com a apresentação da Nota Fiscal
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.339030.36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.12

Data da publicação:	25/11/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3659266A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 2142022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	214/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 15.631.700/0001-51
Objeto:	Aquisição de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde de Montividiu - GO
Valor Global:	R$ 15.800,00
Prazo de vigência	21/01/2023
Data da Assinatura:	23/11/2022
Forma de Pagtº:	O pagamento será efetuado após a entrega dos bens solicitados em até 30 (trinta) dias de antecedência e com a apresentação da Nota Fiscal
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.339030.36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.2056.449052.12
Data da publicação:	25/11/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6FF8DC81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 209/2022 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**209/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CASTRO HERENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **19.763.224/0001-83**
Objeto:	**ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - PEDIATRA**
Valor Global:	**R$ 160.000,00**
Prazo de vigência	**01/11/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/10/2022**
Forma de Pagtº:	**10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**25/11/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:831E97B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 030/2022 ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**030/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, C/C inciso VI art. 13 da Lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **17.197.275/0001-60**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO COM O TEMA; GESTÃO DE PATRIMÔNIO**
Valor Global:	**R$ 1.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.339039.48**
Data da Publicação	**25/11/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:977F83C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº608/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/11/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviços de remoção de adesivos, polimento e plotagem para identificação dos veículos da Atenção Básica, critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de novembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com

Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:58A0CBD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº609/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 11/11/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais para construção de uma fossa especifica para drenagem dos resíduos de água da lavanderia Hospitalar, critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de novembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:61C88F55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº610/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/11/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de insumos para atender o paciente Divino Teles Mateus, critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de novembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:24BF3B63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2022, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18584/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTRETA PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/11/2022 À 31/12/2022.

CONTRATADO: BORIS SERVIÇOS MÉDICO LTDA., CPF 47.563.231/0001-77

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
25 de Novembro de 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5D2975B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 082/2022

O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiro de Nerópolis-GO, através do Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 12/12/2022 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 082/2022, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tipo menor preço por item, o registro de preço para Futura e eventual aquisição de material hospitalar para primeiros socorros, que serão utilizados pelo FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO. Conforme especificações no Termo de Referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 25 de novembro de 2022.

DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:823F99AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 665

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **665/2022** –
Processo Administrativo nº **20662/2022**.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços com limpeza de fossa séptica, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATADO: XAVIER & GOULART LTDA
CNPJ Nº **15.580.942/0001-83**.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
No valor de **R$ 29.250,00 (Vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais**

Nerópolis, 25 de Novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:89CDEF36

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2022
O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado

até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração, data limite para interposição do recurso de penalidade junto à JARI e valor da penalidade de multa.

DINAVAS PEREIRA MARQUES, PLACA QWD-5031 TO, Nº T003566743, CÓD. 7633-1 E DATA 30/06/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 06/12/2022, R$ 293,47; J BERGUE RODRIGUES, PLACA QRX-3A49 PI, Nº T003566744, CÓD. 7633-2 E DATA 30/06/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 06/12/2022, R$ 293,47; UNIDAS LOCADORA S.A, PLACA RNF-8B39 MG, Nº T003749507, CÓD. 7633-2 E DATA 22/06/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 06/12/2022, R$ 293,47; BRUNO FELIPE TEODORO CINTRA, PLACA EER-6741 GO, Nº T003869328, CÓD. 6050-1 E DATA 17/08/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 02/12/2022, R$ 293,47; AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS, PLACA JKB-3415 GO, Nº T003869332, CÓD. 7633-1 E DATA 25/08/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 05/12/2022, R$ 293,47; WALDER BATISTA JUNQUEIRA, PLACA AUS-8524 GO, Nº T003869333, CÓD. 5185-1 E DATA 25/08/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 05/12/2022, R$ 195,23; ADRIANA APARECIDA ROCHA, PLACA REL-7I32 DF, Nº T003814965, CÓD. 7633-1 E DATA 26/08/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 06/12/2022, R$ 293,47; PANABRAS C DE BAT PEC MEC ELET LUB LTDA, PLACA RBR-7D51 GO, Nº T003814966, CÓD. 7633-1 E DATA 26/08/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 05/12/2022, R$ 293,47; CARLOS ROBERTO DA SILVA, PLACA ONW-1415 GO, Nº T003869334, CÓD. 7633-1 E DATA 26/08/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 05/12/2022, R$ 293,47; EVA ARAUJO DA SILVA ALVES, PLACA NLK-7074 GO, Nº T003869336, CÓD. 5495-0 E DATA 26/08/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 05/12/2022, R$ 195,23; MAFER ELEVADORES EIRELI ME, PLACA OMN-5728 GO, Nº T003827236, CÓD. 5720-0 E DATA 13/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 195,23; EUNICE MARIA CORREIA GOMES, PLACA NLG-1783 GO, Nº T003823864, CÓD. 5452-5 E DATA 10/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 195,23; GIOVANNA DE OLIVEIRA GOMES, PLACA OGR-6D70 GO, Nº T003827241, CÓD. 5720-0 E DATA 20/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 26/12/2022, R$ 195,23; UNIDAS S.A., PLACA RNQ-1I51 MG, Nº T003814956, CÓD. 5495-0 E DATA 28/07/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 26/12/2022, R$ 195,23; WENDEL GOMES E SILVA, PLACA OGU-2805 GO, Nº T003869345, CÓD. 5185-1 E DATA 09/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 195,23; ROSIMEIRE DE CASTRO SICARI, PLACA JHJ-0368 GO, Nº T003869344, CÓD. 5185-1 E DATA 09/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 195,23; TELGO TELEC GOIÁS LTDA EPP, PLACA PQT-8697 GO, Nº T003869343, CÓD. 7633-2 E DATA 09/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 293,47; GABRIELA BEATRIZ GOMES OLIVEIRA, PLACA FYU-8A22 GO, Nº T003869342, CÓD. 7633-1 E DATA 09/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 293,47; JOHN KLEBER GOMES TAVARES, PLACA ONU-7D47 GO, Nº T003869341, CÓD. 6041-2 E DATA 09/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, 195,23; KAREN RICARDO BRUNACCI NASCIMENTO, PLACA ONK-9180 GO, Nº T003869340, CÓD. 6050-1 E DATA 09/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 293,47; LOCALIZA FLEET SA, PLACA RFR-8B72 MG, Nº T003869339, CÓD. 7633-2 E DATA 09/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 293,47; ANDRE AFONSO SILVA, PLACA PQS-8150 GO, Nº T003869338, CÓD. 6050-1 E DATA 09/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 293,47; AÇÃO DEZ DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, PLACA JDP-1J04 GO, Nº T003869348, CÓD. 5487-0 E DATA 14/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/12/2022, R$ 195,23; EROS RIBEIRO DE SOUZA, PLACA ONR-1243 GO, Nº T003931398, CÓD. 6050-1 E DATA 20/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 26/12/2022, R$ 293,47; JOSIANE DA SILVA BUENO, PLACA PBF-1D88 DF, Nº T003931400, CÓD. 7633-1 E DATA 20/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 26/12/2022, R$ 293,47; CARLOS DAVID TEIXEIRA, PLACA FLL-8F88 SP, Nº T003942426, CÓD. 7633-1 E DATA 21/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 26/12/2022, R$ 293,47; MARLENE CARDOSO, PLACA ONT-2733 GO, Nº T003942429, CÓD. 5452-1 E DATA 21/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 26/12/2022, R$ 293,47; RAUDISSON FERREIRA RODRIGUES, PLACA ONT-7982 GO, Nº T003942430, CÓD. 6050-1 E DATA 21/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 26/12/2022, R$ 293,47; CARLA SOARES BASTOS, PLACA AQO-1345 GO, Nº T003942431, CÓD. 5720-0 E DATA 21/09/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 26/12/2022, R$ 195,23.

Nerópolis, 25 de novembro de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:987E2D13

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2022

O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou em qualquer órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa

deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para apresentação de defesa da autuação ou indicação do real condutor infrator.

WILSON GOMES VAZ, PLACA NFN-3050 GO, Nº T004001026, CÓD. 5525-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; ELIENE LOPES DOS REIS, PLACA SDF-8I29 GO, Nº T004001027, CÓD. 5525-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; RENATO DE TOLEDO BREGUEZ, PLACA JFH-6701 GO, Nº T004001028, CÓD. 5380-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; NEIDE SERAFIM PEIXOTO, PLACA JGS-0G34 GO, Nº T004001029, CÓD. 5380-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; ODEILSON MIZAEL DOS SANTOS, PLACA NKI-9B09 GO, Nº T004001030, CÓD. 5380-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; ALINE MIE NAKATA, PLACA FLX-4913 SP, Nº T004001031, CÓD. 5525-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; ENCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, PLACA PQL-4163 GO, Nº T004001032, CÓD. 5550-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 24/10/2022; JOÃO VICENTE MOREIRA PERES, PLACA ONI-3I58 GO, Nº T004001033, CÓD. 5380-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; JOSÉ CARLOS DIAS ALECRIM, PLACA ODU-4A04 GO, Nº T004001034, CÓD. 5380-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; FERNANDO NICOLA TENAGLIA, PLACA PQN-5837 GO, Nº T004001035, CÓD. 5525-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; ELAINE DE LIMA GOIS, PLACA CNJ-3378 GO, Nº T004001036, CÓD. 5738-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; DIVINO MOLLES MARTINS, PLACA NWE-7469 GO, Nº T004001037, CÓD. 7633-1 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; SÉRGIO ADRIANO SILVA TAVEIRA, PLACA IAF-9278 GO, Nº T004001038, CÓD. 7633-1 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; ERLEI MOREIRA DA SILVA, PLACA NFP-5259 GO, Nº T004001039, CÓD. 5185-1 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; PROJEÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, PLACA NWL-3E70 GO, Nº T004001040, CÓD. 5185-1 E DATA 24/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; NORMACI GALDINO DA SILVA, PLACA ALM-7938 GO, Nº T004001041, CÓD. 5380-0 E DATA 24/10/2022 DO AIT, LIMITE DEFESA 12/12/2022; ALEXANDRO CORDEIRO PINHEIRO, PLACA PQH-5860 GO, Nº T004001042, CÓD. 7633-1 E DATA 25/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; EMATER, PLACA PRA-9611 GO, Nº T004001043, CÓD. 7633-1 E DATA 25/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; THIAGO FERREIRA SILVA, PLACA OGX-2808 GO, Nº T004001044, CÓD. 5185-1 E DATA 25/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; REGES LEONARDO NETO DE SOUSA, PLACA NFC-9935 GO, Nº T004001045, CÓD. 7633-1 E DATA 25/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 12/12/2022; LOCAMIX TRANSPORTE COM. E LOC. EIRELI ME, PLACA RBW-2F82 GO, Nº T004001046, CÓD. 7625-2, DATA 27/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 14/12/2022; CLEBER BERNARDES, PLACA RBY-7G88 GO, Nº T004001047, CÓD. 7625-1 E DATA 27/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 14/12/2022; ELIENE ROSA DA SILVA MOREIRA, PLACA RCF-5A32 GO, Nº T004001048, CÓD. 7625-2 E DATA 27/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 14/12/2022; SANDRA MARIA BATISTA TEIXEIRA, PLACA JKB-1I17 GO, Nº T004001049, CÓD. 5479-0 E DATA 27/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 14/12/2022; EURIPEDES APARECIDO PEREIRA, PLACA JIT-6H68 GO, Nº T004001050, CÓD. 5185-1 E DATA 27/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 14/12/2022; LAYRA DE CARVALHO GODOY, PLACA ONB-4F02 GO, Nº T004012626, CÓD. 5185-1 E DATA 27/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 14/12/2022; LUCIANO FERREIRA DE BRITO, PLACA PAY-9460 GO, Nº T004012627, CÓD. 7633-1 E DATA 27/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 14/12/2022; MARCOS GONCALVES DOS SANTOS, PLACA KDX-2950 GO, Nº T004012628, CÓD. 7633-1 E DATA 31/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 21/12/2022; FERNANDA BATISTA PAZ, PLACA OGJ-2419 GO, Nº T004012629, CÓD. 5185-1 E DATA 31/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 21/12/2022; LUIZ FELIPE DE ABREU ROCHA, PLACA MVQ-9756 GO, Nº T004012630, CÓD. 5541-4 E DATA 03/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 21/12/2022; PLACA MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., RUZ-2I32 MG, Nº T004012631, CÓD. 7633-1 E DATA 03/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 21/12/2022; MATEUS FERREIRA CORREA, PLACA NGZ-5302 GO, Nº T004012632, CÓD. 6050-1 E DATA 03/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 21/12/2022; ALIN RIBAS DE SOUZA, PLACA KEE-7948 GO, Nº T003960405, CÓD. 5541-4 E DATA 03/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 21/12/2022; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, PLACA PQX-8034 GO, Nº T003960406, CÓD. 6050-1 E DATA 03/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 21/12/2022; JEAN CARLOS DA SILVA, PLACA NGX-0388 GO, Nº T003960407, CÓD. 6050-1 E DATA 03/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; BRUNO MATHEUS BATISTA PEREIRA, PLACA NFZ-2581 GO, Nº T004012633, CÓD. 7633-1 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; MSM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PLACA GFE-7738 SP, Nº T004012634, CÓD. 7633-1 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; MARCIO AURELIO ARAUJO, PLACA OMS-9262 GO, Nº T004012635, CÓD. 5380-0 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; PAULO CESAR DE

MELO CORREA, PLACA NGK-0894 GO, Nº T004012636, CÓD. 5185-1 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA, PLACA PRP-5775 GO, Nº T004012637, CÓD. 7633-1 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; LOCALIZA RENT A CAR S.A., PLACA RUL-4B43 MG, Nº T003960408, CÓD. 5967-0 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; GLÁUCIA REGINA COELHO TAVARES, PLACA RBV-7A13 GO, Nº T003960409, CÓD. 5720-0 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; REGINALDO CARLOS JACINTO, PLACA KFB-4211 GO, Nº T003960410, CÓD. 6041-2 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; MARIA IRENE TORRES SAMPAIO, PLACA NLF-2J28 GO, Nº T003960411, CÓD. 5738-0 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; MERCEDES INACIO DA SILVEIRA NETO, PLACA OGT-5I33 GO, Nº T003960412, CÓD. 5185-1 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; JOSÉ WANDERSON DA SILVA, PLACA KDH-9717 GO, Nº T003960413, CÓD. 7633-2 E DATA 04/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/12/2022; ANDRÉ QUINTINO SOARES, PLACA OGK-0765 GO, Nº T004012638, CÓD. 7633-1 E DATA 07/11/2022, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; KAREN RICARDO BRUNACCI NASCIMENTO, PLACA ONK-9180 GO, Nº T004012639, CÓD. 6050-1 E DATA 07/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; MARILEY RIBEIRO DE MOURA, PLACA OGX-0102 GO, Nº T004012640, CÓD. 5380-0 E DATA 07/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; 3 J TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, PLACA OMW-0C98 GO, Nº T003960414, CÓD. 7633-1 E DATA 07/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; DIAS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME, PLACA MEZ-0102 GO, Nº T003960415, CÓD. 7633-1 E DATA 07/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; EDUARDO LOURENÇO PEREIRA EIRELI, PLACA PBS-0A26 GO, Nº T003960416, CÓD. 5380-0 E DATA 07/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; ABED MUHD HASAN MUHD HAMIDA, PLACA KED-6559 GO, Nº T003960417, CÓD. 5380-0 E DATA 07/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; BRUNO FERNANDES CASTRO, PLACA PRR-7670 GO, Nº T004012641, CÓD. 7633-1 E DATA 08/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; CONFIANÇA AUTO SOCORRO EIRELI, PLACA PQE-4000 GO, Nº T004012642, CÓD. 6050-1 E DATA 08/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; EXPRESSO ARBA EIRELLI, PLACA IGP-2E59 PA, Nº T003960418, CÓD. 6050-1 E DATA 08/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 26/12/2022; JOÃO WANDERLY DOS REIS, PLACA NKP-3782 GO, Nº T004012643, CÓD. 5738-0 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; JORDANA MABILY ALVES COSTA, PLACA QBN-1048 GO, Nº T004012644, CÓD. 7633-1 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; OGEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, PLACA EDK-1C23 SP, Nº T004012645, CÓD. 5185-1 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA, PLACA ONE-3079 GO, Nº T004012646, CÓD. 7633-1 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; EDWARDS RODRIGUES MARTINS, PLACA NJZ-4240 GO, Nº T003960419, CÓD. 7633-1 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; PEDROTTI MANUTENÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, PLACA CUD-9901 SC, Nº T003960420, CÓD. 7633-1 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; JULIANA MOREIRA DE ARAÚJO MELO, PLACA PQI-3G60 GO, Nº T003960421, CÓD. 5487-0 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; LETS RENT A CAR S.A, PLACA RBG-0C29, Nº T003960422, CÓD. 7633-1 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; JÚLIO NESIO ALVES DA SILVA ANDRADE, PLACA NVS-7H70 GO, Nº T003960423, CÓD. 7633-1 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/12/2022; ADAHIR MIGUEL DE PÁDUA, PLACA PQK-5245 GO, Nº T003960424, CÓD. 7633-1 E DATA 09/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 28/12/2022; GLAUCIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, PLACA ONR-8B20 GO, Nº T004012647, CÓD. 7633-2 E DATA 10/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 28/12/2022; ALD AUTOMOTIVE S.A., PLACA SHB-6E83 MG, Nº T004012648, CÓD. 7633-2 E DATA 10/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 28/12/2022; FABIANA FERREIRA SARAIVA, PLACA PAE-9B74 GO, Nº T003960425, CÓD. 6050-1 E DATA: 10/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; MARIO LYNCOLN DUPRAT SEABRA, PLACA RCK-5D91 GO, Nº T004012649, CÓD. 5380-0 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; AIRTON FERNANDO MAGNO EPP, PLACA CPJ-0257 SP, Nº T004012650, CÓD. 5185-1 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; LEONARDO PEREIRA SIQUEIRA, PLACA ONT-8D94 GO, Nº T004040676, CÓD. 6050-1 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; LUCINEI DA COSTA, PLACA OMZ-8B24 GO, Nº T004040677, CÓD. 7633-1 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; MARTINS URN-NOTD D E TRANSP LTDA, PLACA EQU-2408 MA, Nº T004040678, CÓD. 7633-1 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; WESLEY ANANIAS CINTRA, PLACA NFW-0163 GO, Nº T004040679, CÓD. 5380-0 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; GILBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, PLACA PAS-6C15 GO, Nº T004037951, CÓD. 6050-1 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; CREUSA MACHADO NEVES, PLACA NLJ-6G13 TO, Nº T004037952, CÓD. 7633-1 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 31/12/2022; ROSELY ANASTACIO MACHADO, PLACA RBO-7F93 GO, Nº T004037953, CÓD. 7633-1 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; MARIA IZABEL DA SILVA ALVES, PLACA ONO-4981 GO, Nº T004037954, CÓD. 6050-2 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; JOAO LEANDRO DE SOUZA, PLACA KEL-1726 GO, Nº T004037955, CÓD. 5452-1 E DATA 11/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/12/2022; PEDRO GERALDO BRAVIN, PLACA QBE-0684 MT, Nº T004040680, CÓD. 7633-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; MARCOS WELLITON XAVIER FERNANDES, PLACA QCH-9E24 MT, Nº T004040681, CÓD. 7633-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; LUZIMAR SILVA VIEIRA, PLACA QHW-5710 GO, Nº T004040682, CÓD. 5380-0 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2022; JULIANO RAMBO, PLACA QCG-4035 MT, Nº T004040683, CÓD. 7633-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2022; ORIENTAL DIST CONF ACES PEQ ANIMAIS LTDA, PLACA PAZ-4F53 DF, Nº T004040684, CÓD. 5185-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; DIVINO AMADOR DUTRA, PLACA KPD-3000 GO, Nº T004040685, CÓD. 5185-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2022; REGINALDO CAMPOS PEREIRA, PLACA NKQ-2F30 GO, Nº T004040686, CÓD. 5380-0 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; BENEDITO LEOCÁDIO DE FÁRIA, PLACA HKC-8612 MG, Nº T004037956, CÓD. 6050-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; FABRICIO MARQUES OLIVEIRA, PLACA GZG-1727 MG, Nº T004037957, CÓD. 7633-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; SILVANA GERALDINA DA SILVA, PLACA MEX-6515 SC,
T004037958, CÓD. 7633-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; EDIMINAS MINERAÇÃO LTDA, PLACA SDI-7H90 GO, Nº T004037959, CÓD. 5185-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; WANDERSON DA SILVA ARAÚJO, PLACA KEU-0397 GO, Nº T004037960, CÓD. 5185-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; WILSON FRANCISCO TEIXEIRA, KBL-1267 GO, Nº T004037961, CÓD. 6050-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; FÁBIO CLAUDIANO DA SILVA, PLACA NKT-8471 GO, Nº T004037962, CÓD. 5738-0 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; COPACABANA BRASIL TRANSPORTES EIRELI ME, PLACA NWR-8I09 GO, Nº T004037963, CÓD. 7633-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; THAIS LINE RODRIGUES ARAUJO, PLACA NLF-9992 GO, Nº T004037964, CÓD. 5568-0 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/01/2023; SANYO GERALDO DE CARVALHO LOURDES, PLACA EZE-7B19 SP, Nº T004037965, CÓD. 7633-1 E DATA 16/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE

DEFESA 03/01/2023; JOSE EDUARDO MESQUITA JUNIOR, PLACA FIT-0984 MG, Nº T004040687, CÓD. 7633-1 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DE DEFESA 04/01/2023; EDSON BORSATTO, PLACA ART-7716 PR, Nº T004040688, CÓD. 6050-1 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DE DEFESA 04/01/2023; MERICE RODRIGUES DE SOUZA, PLACA MXC-5898 GO, Nº T004040689, CÓD. 7633-1 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; RIVAEL RODRIGUES DOS REIS, PLACA RTU-0E13 GO, Nº T004040690, CÓD. 7633-1 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; R.A. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PLACA RCF-6A 38 GO, Nº T004040691, CÓD. 7633-1 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; ELY OLIVEIRA SANTOS, PLACA KDM-0258 GO, Nº T004037966, CÓD. 6050-1 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; BRAULIO ANDRADE OLIVEIRA, PLACA KBD-4460 GO, Nº T004037967, CÓD. 5185-1 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; LUIZ GRISON, PLACA JSD-1879 RS, Nº T004037968, CÓD. 5185-1 E DATA 17/01/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; EVOLUTI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, PLACA OGU-7742 GO, Nº T004037969, CÓD. 5380-0 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., PLACA RUR-7I27 MG, Nº T004037970, CÓD. 7633-2 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; ALEF DE JESUS MENDES, PLACA JHW-5676 GO, Nº T004037971, CÓD. 5185-1 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; LEONICE NOVAIS DE SA, PLACA NKD-0034 GO, Nº T004037972, CÓD. 5380-0 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; SILVANIA CAMPOS DA SILVA, PLACA HAO-1738 GO, Nº T004037973, CÓD. 5479-0 E DATA 17/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04/01/2023; FERNANDO DE SOUSA BRITO, PLACA JWY-0694 GO, Nº T004040692, CÓD. 5380-0 E DATA 21/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023; DIOGENES ALVES BACELAR, PLACA PUY-8250 GO, Nº T004040693,
CÓD. 5380-0 E DATA 21/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023; FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS, PLACA NFG-0719 GO, Nº T004037974, CÓD. 6050-1 E DATA 21/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023; LEONARDO ALBERTO DE GOGOI, PLACA KCI-6277 GO, Nº T004037975, CÓD. 6050-1 E DATA 21/11/2022 DO AIT, DATA LIMTE DEFESA 09/01/2023; IRAPUAM BELARMINO DANTAS, PLACA ETP-0525 GO, Nº T004060626, CÓD. 5738-0 E DATA 21/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023; GUILHERME SANTANA DE MELO, PLACA KCM-4316 GO, Nº T004060627, CÓD. 7633-1 E DATA 21/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023; AGROPECUÁRIA P DE MATRINCHÃ LTDA, PLACA NGW-8155 GO, Nº T004040694, CÓD. 6050-1 E DATA 22/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023; MIGUEL NETO SOUZA SILVA, PLACA PQW-5259 GO, Nº T004040695, CÓD. 5380-0 E DATA 22/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023; MARIZETE LIMA RIBEIRO, PLACA LKE-2924 GO, Nº T004060628, CÓD. 6050-1 E DATA 22/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023; TRANSPORTADORA GAMELEIRA LTDA ME, PLACA RBS-0H43 GO, Nº T004060629, CÓD. 6050-1 E DATA 22/11/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/01/2023.
Nerópolis, 25 de novembro de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:B6EA35D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 8325/2022 - OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme termo de referência, no Valor de **R$ 21.730,00 (Vinte e um mil e setecentos e trinta reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.196-05. Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CB336AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 305/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 305/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6474/2022 E PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2022. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS QUE ESTÃO DISTRIBUÍDOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.39;
35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.39;
55.01.10.304.2023.2.058.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 91.332,00 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BD873C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº 001/2022

Município de Palmeiras de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, legalmente instituída, e com fundamento no Decreto Municipal nº 353/19; na Lei Municipal nº 1.293/20; na Lei Municipal nº 1.228/18 (PMSB); na Federal nº 8.987/95; na Lei Federal nº 9.074/95; na Lei Federal nº 11.079/04; na Lei Federal nº 11.445/07; no Decreto Federal nº 8.428/15; e na Lei Federal nº 14.026/20; comunica à população e a quem possa interessar que a **CONSULTA PÚBLICA** dos estudos da PMI para projeto de concessão para a prestação dos serviços públicos de operação, manutenção, exploração e ampliação da infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário de nossa cidade estará disponível até a data de **10/12/2022.**

Os estudos estarão disponíveis na sitio oficial do município no endereço eletrônico: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, bem como o link para o formulário de participação da Consulta Pública.
Para maiores informações podem entrar em contato através do e-mail: capmi.palmeirasdegoias@gmail.com, cabendo ao interessado comprovar perante a Comissão, o efetivo recebimento.

Palmeiras de Goiás, aos 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6C5F4721

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº 001/2022

Município de Palmeiras de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, legalmente instituída, e com fundamento no Decreto Municipal nº 353/19; na Lei Municipal nº 1.293/20; na Lei Municipal nº 1.228/18 (PMSB); na Federal nº 8.987/95; na Lei Federal nº 9.074/95; na Lei Federal nº 11.079/04; na Lei Federal nº 11.445/07; no Decreto Federal nº 8.428/15; e na Lei Federal nº 14.026/20; CONVIDA à população e a quem possa interessar para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação dos estudos da PMI para projeto de concessão para a prestação dos serviços públicos de operação, manutenção, exploração e ampliação da infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário de nossa cidade, que ocorrerá no dia 13/12/2022 às 08h00min., no Auditório da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, localizado na Rua Americano do Brasil nº. 149, Centro, Palmeiras de Goiás.

Para maiores informações podem entrar em contato através do e-mail: capmi.palmeirasdegoias@gmail.com, cabendo ao interessado comprovar perante a Comissão, o efetivo recebimento.

Palmeiras de Goiás, aos 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EB925B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, em virtude de adequações no Edital, fica **ADIADO** o presente certame**,** com a data de abertura da sessão para o dia **08/12/2022, às 09:00hs**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Elétrico que serão utilizados durante o período de 12 meses.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de novembro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:37E8057F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 437/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÈ MARIA MORAES.

PORTARIA N°437/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8178	JOSE MARIA MORAES	05/12/2022 A 04/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:2B805524

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº438/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS.

PORTARIA N°438/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8733	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/12/2022 A 04/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F8286135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº439/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÈ ALVES DA SILVA.

PORTARIA N°439/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
729	JOSE ALVES DA SILVA	15/12/2022 A 14/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D5978168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº440/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA.

PORTARIA N°440/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
7892	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	02/01/2023 A 01/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9E3BC16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº441/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA DAYANE COSTA VIEIRA.

PORTARIA N° 441/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8273	DAYANE COSTA VIEIRA	09/01/2023 A 08/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:731A3A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 442/2022, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE O VENCIMENTO Á SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 442/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO À SERVIDORA, que específica e dá outras providências. "

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do processo administrativo autuado sob o nº 5084/2022, contendo o certificado de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo Funcional de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento à **MARCILENE PASSOS FERREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EA95A24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº443/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VALDECI JESUS ROSA.

PORTARIA N°443/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8109	VALDECI JESUS ROSA	12/12/2022 A 11/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:081E366B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº444/2022, CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA N°444/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8262	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	02/01/2023 A 01/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:431E91B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº445/2022, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ÁO SERVIDOR PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 445/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença Prêmio.

MAT	NOME	PERÍODO
8262	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	01/02/2023 A 04/05/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:264B40CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº446/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR UELIZELTON ANTONIO DA SILVA.

PORTARIA N°446/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7974	UELIZELTON ANTONIO DA SILVA	27/12/2022 A 06/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3B8503AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 447/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARIA INES ALVES VILELA.

PORTARIA N° 447/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7832	MARIA INES ALVES VILELA	12/12/2022 A 11/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5B4F2F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº448/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÉLIO SOUZA BARBOSA.

PORTARIA N°448/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
56	CELIO SOUZA BARBOSA	02/01/2023 A 21/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:46A3B076

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 449/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA NATALY FURTADO BORTOLOTTI.

PORTARIA N°449/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8266	NATALY FURTADO BORTOLOTTI	02/01/2023 A 12/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:E7FC9E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº450/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA NATALY FURTADO BORTOLOTTI.

PORTARIA N°450/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8266	NATALY FURTADO BORTOLOTTI	12/01/2023 A 22/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1D66046D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 451/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WELTON APARECIDO GONÇALVES MARSON.

PORTARIA N°451/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8163	WELTON APARECIDO GONCALVES MARSON	12/01/2023 a 27/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A6C96B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 452/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA N°452/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de fevereiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8632	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS	01/02/2023 a 02/03/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:65BE6A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº453/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELIVANIA SILVA DE JESUS.

PORTARIA N°453/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8090	ELIVANIA SILVA DE JESUS	19/12/2022 A 02/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C55394A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 454/2022, CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°454/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, prorrogação de Licença Particular.

MAT	NOME	PERÍODO
7552	PAULO ALVES FRANÇA	04/01/2023 A 04/07/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:077A832D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 455/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO DOS SANTOS.

PORTARIA N°455/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7753	PAULO DOS SANTOS	12/12/2022 a 11/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:82F0C80A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA 456/2022, CONCEDE FÉRIA Á SERVIDORA POLIANA FERNANDES VASCONCELOS.

PORTARIA N°456/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de fevereiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8680	POLIANA FERNANDES VASCONCELOS	06/02/2023 A 21/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:ABA60A36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 176/2022
PROCESSO Nº 85514/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022 - PMP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESPECIALIZADA EM MINISTRAR O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SIAFIC E RANKING STN – QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NO SICONI.
VALOR TOTAL R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: O SERVIÇO DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO, VIGORARÁ POR 30 (dias).
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FE79A484

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 816

PORTARIA Nº 816/2022 Santa Fé de Goiás, 25 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 25 de Novembro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:395DCF8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 817

PORTARIA Nº 817/2022 Santa Fé de Goiás, 25 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 25 de Novembro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:723DE6FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 818

PORTARIA Nº 818/2022 Santa Fé de Goiás, 25 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 25 de Novembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E6FCA021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 819

PORTARIA Nº 819/2022 Santa Fé de Goiás, 25 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 25 de Novembro de 2022, à cidade de Goiania, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:91526580

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10495/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, torna público que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 028/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 025811/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, de acordo com o Termo de Referência. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h do dia 28/11/2022 às 09h do dia 09/12/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9:30h do dia 09/12/2022**. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF). Esclarecimentos através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com. O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO., aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:CA7FD90D

LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11239/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, **às 14h DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022,** através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, localizada na Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **GÁS DE COZINHA P13 E P45, ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500ML E ÁGUA MINERAL GASEIFICADA DE 500ML, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:BF0D5CD9

LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10953/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, torna público que no dia, hora e local indicados fará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 027/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (VALOR/HORA), tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, EM CARRO APROPRIADO, PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E CAMPANHAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SERRANÓPOLIS/GO,** de acordo com o Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **9:00 horas do dia 29/11/2022 às 9:00 horas do dia 08/12/2022**. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9:30 horas do dia 08/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h horas do dia 08/12/2022. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com. O Edital está á disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO., aos 25 de Novembro de 2022.

MAXWILLIAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:FD89747A

LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11042/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 176/2022, torna público aos interessados que **às 09 horas DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022,** em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(s) PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO,** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e demais condições descritas no edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 25 de Novembro de 2022.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A85CB709

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9489/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, **às 14h DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022,** através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, localizada na Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE LOCAÇÃO (SERVIÇOS CONTINUADOS) DE 03 LINKS DEDICADOS (DE VÁRIAS POTÊNCIAS DE MBPS) COM A INTERNET E DE LOCAÇÃO (SERVIÇOS CONTINUADOS), COM DUPLA ABORDAGEM, INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ÓPTICO PARA INTERLIGAÇÃO DAS PRINCIPAIS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CRIANDO UMA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER CONTINUADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:29189E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre audiência pública, para apresentação e aprovação do plano municipal de atendimento socioeducativo e do plano municipal decenal dos direitos da criança e do adolescente".

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Serranópolis – GO, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicados pelo Decreto Municipal n.º 079/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO, a Resolução CONANDA nº 160, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, e prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo, bem como determina a elaboração dos planos municipais de atendimento socioeducativo;

CONSIDERANDO, as Resoluções CONANDA nº 161, de 04 de dezembro de 2013, e nº 171, de 04 de dezembro de 2014, que estabelecem parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, e definem prazos para elaboração dos mesmos;

RESOLVE:

CONVOCAR TODOS OS CIDADÃOS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e aprovação dos planos: PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; e, PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2022, às 9h, tendo como local o Armazém de Cultura.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA CARVALHO DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:3BA9E159

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.

CONSIDERANDO, a justificativa realizada pelo Secretária Municipal de Educação.

CONSIDERANDO, o laudo de avaliação do imóvel expedido pela Comissão de Avaliação.

CONSIDERANDO, que o imóvel atende amplamente todas as necessidades, pois possui espaço suficiente e fácil acesso.

RESOLVE:
RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO de nº 129/2022,** nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a locação de imóvel junto às partes:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CORONEL GABRIEL ALVES DE CARVALHO, N° 460, QD. 20 LT. 24, BAIRRO SANTUÁRIO, PARA FUNCIONAR A ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRINDADE –GOIÁS.
LOCADOR: JULLIERME AFONSO MIRANDA, **INSCRITO NO CPF Nº 862.944.901-20**.
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL GABRIEL ALVES DE CARVALHO, N° 460, QD. 20 LT. 24, BAIRRO SANTUÁRIO, CEP: 75388-596, TRINDADE/GOIÁS.
VALOR MENSAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Que seja dado a publicidade ao ato praticado, para conhecimento geral, em conformidade com o caput do art. 26 da Lei n° 8.666/93, devendo ser publicado em 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Trindade/GO,25 de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:BE4F7EDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.171/22.

DECRETO Nº 1.171/22. DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª. ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 24/11/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6F65F944

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2022

Extrato de contrato Nº 076/2022
Município de Nova Roma
Processo nº:4062/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Nova Roma GO e AR Engenharia e Construtora LTDA
Objeto: O objeto deste contrato é a execução pela CONTRATADA, sob regime de execução de empreitada por preço global, para execução da obra e serviço de execução de obra em forma de empreitada global de revitalização de canteiros centrais e drenagem na cidade de Nova Roma, em vários setores neste Município.
Modalidade de contratação: TOMADA DE PREÇO nº 004/2022
Vigência: A partir da emissão da primeira ordem de serviço. (prazo total de execução da obra será de 90 dias)
Valor: 1.297.125,86 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 74.10.05.15.452.0452.1.005.4.4.90.51.100
68.10.05.15.451.0451.1.003.4.4.90.51.100
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022
Signatários: pelo Contratante, Eleuses Rodrigues Gonzaga e pela Contratada Anderson Rodrigues Monteiro Rocha.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:21670280

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022-SRP
O município de Nova Roma – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Praça Augusto Pio de Santana, Centro, Nº 01, Nova Roma–GO, o Pregão Presencial 030/2022; **Data e Horário:** 09/12/2022 as 08h30min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13kg, Registro Regulador de Gás com mangueira e Vasilhame de gás capacidade 13 kg.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.novaroma.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 99914 5570.

Nova Roma / GO, 25 de novembro de 2022.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:D0BDD5AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 146/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS, MANGUEIRA E KIT ESGUICHO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 23 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 23 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BA455447

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 006/2022

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 12 de dezembro de 2022,** a partir das **10:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de um veículo, tipo van com acessibilidade, novo, zero km, ano/modelo 2022/2022 ou superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 25 de novembro de 2022.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CBF2FFF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 039/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 039/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 09 de dezembro de 2022**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à aquisição do restante dos materiais de custeio (medicamento e material medico hospitalar) de acordo com plano de trabalho n.º 202100010009757, visando atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 25 de novembro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:90E68006

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 040/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 040/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 09 de dezembro de 2022**, a partir das **13h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à aquisição do restante dos materiais de custeio (medicamento e material medico hospitalar) de acordo com plano de trabalho n.º 202100010009275, visando atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 25 de novembro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:06B0CD02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 041/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 041/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 09 de dezembro de 2022**, a partir das **15h15min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à aquisição do restante dos materiais de custeio (medicamento e material medico hospitalar) de acordo com plano de trabalho n.º 202100010009916, visando atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 25 de novembro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:EBBE52FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 042/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de dezembro de 2022,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para a eventual aquisição parcelada de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido e regulador de pressão para o período de 12 (doze) meses destinada ao abastecimento da Secretaria de Saúde do Município de Uruana - Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 25 de novembro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:658CB086

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 043/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 043/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de dezembro de 2022**, à partir das **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo maior percentual de desconto por item, com vistas à aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos constantes na tabela Unitex, para atendimento de aviamento de receitas médica, objetivando o atendimento de pacientes beneficiários de Mandato Judicial, de Requisição do Ministério Publico e os de Urgência, visando garantir o atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves que coloque em risco a vida dos pacientes atendidos pelo Município de Uruana/GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 25 de novembro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A7F8C7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 114/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MANGUEIRA, KIT ESGUICHO E ABRAÇADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMEI II,** firmado em 23 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 23 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C889C515

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 657/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA**

PUBLICAÇÃO, AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.001/2022, PUBLICADO DIA 11/11/2022 NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, firmado em 23 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 23 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4BD8AABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 658/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE REGADOR, CORRENTE E CORDA 10MM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 23 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 23 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:12577523

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 659/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE ARAME FARPADO E DISCO DE CORTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 23 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 23 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:94C7801C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 660/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE ARAME OVALADO 1000MT, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 23 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 23 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:729259B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:
01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo Administrativo nº **231/2022**
Protocolo Eletrônico nº **724/2022**
Licitação nº **029/2022 - SRP**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "**Item**" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **28/11/2022**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA REPETIÇÃO DOS ITENS CANCELADOS, FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, VISANDO AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA – EPP (CNPJ/MF: **03.611.749/0001-63)**	**18** itens **vencidos**: Lote/Item: **2/2, 2/3, 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 5/5, 5/6, 5/7, 5/11, 5/16, 5/22, 5/23, 5/29, 5/31, 5/39, 6/14, 6/15**.	**R$ 198.531,71** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
	Declaramos que o **Lote 4** (Não houve interessados): **Lote/Item: 4/1, 4/3, 4/4 ficaram desertos.**	
	VALOR TOTAL à	**R$ 198.531,71** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**05**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**21**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**21**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS:	**03**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**18**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**18**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 198.531,71** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 198.531,71** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

Alvorada do Norte/GO, **28** de **novembro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:6C154F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **029/2022-SRP**, em **28/11/2022**, nestes termos:
Processo Administrativo nº **231/2022**
Protocolo Eletrônico nº **724/2022**
Licitação nº **029/2022 - SRP**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "**Item**" – Sistema de Registro de Preços.
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **28/11/2022**.
Data de Homologação no Sistema Eletrônico: **28/11/2022**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA REPETIÇÃO DOS ITENS CANCELADOS, FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, VISANDO AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA – EPP (CNPJ/MF: **03.611.749/0001-63)**	**18** itens **vencidos**: Lote/Item: **2/2, 2/3, 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 5/5, 5/6, 5/7, 5/11, 5/16, 5/22, 5/23, 5/29, 5/31, 5/39, 6/14, 6/15**.	**R$ 198.531,71** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
	Declaramos que o **Lote 4** (Não houve interessados): **Lote/Item: 4/1, 4/3, 4/4 ficaram desertos.**	
	VALOR TOTAL à	**R$ 198.531,71** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**05**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**21**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**21**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**03**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**05**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**18**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**05**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**18**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 198.531,71** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 198.531,71** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

Alvorada do Norte/GO, **28** de **novembro** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:AC5E222E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 027/2022 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço por Lote (**Global)**, **Processo Administrativo Nº 293/2022, Processo Eletrônico Nº 657/2022**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO**, conforme segue:

Empresas Vencedoras:

1 – **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, CNPJ/MF: **27.630.446/0098-89**, com **6** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6.** Total para Lote: **R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

LOTE: 01 - Serviços Funerários							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	FUNERAL BÁSICO INFANTIL (URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEM VISOR E ALÇAS DURAS DE 60 CM Á 1.40 M, ORNAMENTO ARTIFICIAL, ROUPAS MASCULINA OU FEMININA SIMPLES, ALGUEL DE PARAMENTOS (CAVALETE VELEIRO, VASOS PARA ARRANJOS DE FLORES, IMAGEM DE CRISTO, CORTINA, TAPETE E LIVRO DE PRESENÇA).	UN		COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	60	R$ 966,00	R$ 57.960,00
2	FUNERAL BÁSICO ADULTO (URNA MORTUÁRIA SEM VISOR E ALÇAS DURAS DE 1.60 M Á 1.90 M, ORNAMENTO ARTIFICIAL, ROUPAS MASCULINA OU FEMININA SIMPLES, ALUGUEL DE PARAMENTOS (CAVALETE VELEIRO, VASOS PARA ARRANJOS DE FLORES, IMAGEM DE CRISTO, CORTINA, TAPETE E LIVRO DE PRESENÇA).	UN		COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	60	R$ 1.670,00	R$ 100.200,00
3	EMBALSAMENTO (SERVIÇO DE EMBALSAMENTO)	UN		COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	34	R$ 400,00	R$ 13.600,00
4	SALA VELATÓRIA (ALUGUEL DA SALA VELATÓRIA)	UN		COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	60	R$ 562,00	R$ 33.720,00
5	TRANSLADO (TRANSLADO TERRESTRE (PREÇO POR KM RODADO)	KM		COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	23.040	R$ 1,80	R$ 41.472,00
6	COROA DE FLORES (COROA DE FLORES ARTIFICIAIS)	UN		COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00
TOTAL							R$ 258.952,00
TOTAL GERAL							**R$ 258.952,00**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 258.952,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Declaramos que não ouve itens cancelados ou desertos.

Declaramos que a empresa: **PAX CENTER SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CNPJ/MF: **38.480.096/0001-05**, foi considerada (inapta) pela **NÃO COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL QUANTO AO ITEM 11.1.3, ALÍNEA A, DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL VÁLIDA, CONFORME AUTOS DO PROCESSO**.

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **24** de **novembro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:CDC9E90F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.069/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria nº 1.069/2022 de 25 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de salário família de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 217/2022, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO Art. 65 da Lei nº 8.213/91, que garante salário família aos servidores que preenche as condições para a sua percepção.
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional de salário família, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder salário família, sendo o valor estipulado em Lei Federal, aos servidores abaixo descritos:

Matrícula	**Nome**	**CPF**	**REF.**	**QDE.**
901	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	016.903.671-56	10/2022	1
1046	DEBORA DIAS GUNTIJO	047.789.121-79	10/2022	2
900	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	028.768.581-00	10/2022	1
1043	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	049.671.536-40	10/2022	1
1051	EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO NOGUEIRA	045.330.841-41	10/2022	1
1034	EDUARDO JOSE DA SILVA	040.214.486-40	10/2022	2
1058	FABIANE MOREIRA DA SILVA	929.021.621-20	10/2022	2
1064	JANAINA JACOB DA SILVA	015.900.011-41	10/2022	1
1020	JAQUELINE DIAS COSMO	701.010.211-27	10/2022	2

1037	JAQUELINE RABELO DA SILVA	008.957.571-76	10/2022	2
1042	KEILA ADRIANA FERREIRA LIRA	022.388.711-01	10/2022	1
1045	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	015.220.091-67	10/2022	1
1039	MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS	790.588.841-04	10/2022	1
1041	MEIRE VAINE LOURENÇO	008.609.901-92	10/2022	1
1078	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS	836.822.361-04	10/2022	1
1061	POLIANA SANTOS FAGUNDES	041.645.251-50	10/2022	2
1054	SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS	047.624.491-99	10/2022	2
1052	WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA	007.352.901-05	10/2022	1
1032	WANESSA BUENO E SILVA	017.244.291-59	10/2022	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 25 dias de novembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:71030A17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA 080/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DESTA IES, ATENDENDO A DEMANDA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição de materiais de higiene e limpeza é justificada e se faz necessária para manutenção, conservação, segurança e limpeza das dependências desta IES, atendendo a demanda da FESG/UNICERRADO;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de higiene e limpeza essenciais para manutenção desta IES, atendendo a demanda da FESG/UNICERRADO; dos itens, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	300	LT	ÁLCOOL	ETÍLICO 70° INPM	R$ 8,90	R$ 2.670,00
2	150	UND	DETERGENTE	NEUTRO CONCENTRADO	R$ 2,49	R$ 373,50
3	800	PCT	PAPEL	TOALHA INTERFOLHAS	R$ 16,50	R$ 13.200,00
TOTAL						**R$ 16.243,50**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 34.275.785/0001-27,** com endereço Avenida Antônio Venâncio Ferreira , s/n, Quadra 40 , Lote 09 , Sala 02 - Setor Nordeste – Cachoeira Dourada - Goiás, neste ato representado por MÁRIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR, residente e domiciliado em Cachoeira Dourada - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 16.243,50 (dezesseis mil duzentos quarenta e três reais e cinquenta centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à aquisição dos materiais.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 21 de novembro de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:69B6E5A1

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº: 2022028217
DISPENSA: 080/2022

ASSUNTO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aquisição de materiais de higiene e limpeza essenciais para manutenção desta IES, atendendo a demanda da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2022028217,** autoriza a Empresa: **FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 34.275.785/0001-27**, a fornecer os produtos conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	300	LT	ÁLCOOL	ETÍLICO 70° INPM	R$ 8,90	R$ 2.670,00
2	150	UND	DETERGENTE	NEUTRO CONCENTRADO	R$ 2,49	R$ 373,50
3	800	PCT	PAPEL	TOALHA INTERFOLHAS	R$ 16,50	R$ 13.200,00
TOTAL						**R$ 16.243,50**

Assinatura: 25/11/2022
Vigência: 25/11//2022 a 25/02/2023

Prazo de entrega: imediato

Goiatuba, 25 de novembro de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.275.785/0001-27

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8EE9E08E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO, DE ACORDO COM PROJETOS ELABORADOS PELO processo 32756/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JOSE WILLIAN COELHO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso V do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.14	10.14.26.782.0501.1008.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	100	151.003,60
10.14	10.14.26.782.0501.1008.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	123	287.306,00
TOTAL				**438.309,60**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FEDERAL CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 23.156.990/0001-57

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO, DE ACORDO COM PROJETOS ELABORADOS PELO MUNICÍPIO	UND		1,0000	438.281,8300	438.281,8300
Total						**438.281,8300**	
Total						**438.281,8300**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:E4AA76F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para MOTOMPRESSOR DE AR processo 430/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.30	04.30.15.451.0077.1125.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.529,00
TOTAL				**2.529,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27.682.742/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MOTOCOMPRESSOR DE AR 8,7 PCM PÉS 3/MIN MOTOR 2HP RESERVATÓRIO 50 LITROS TENSÃO 200V DIMENSÃO 700X330X820MM	UNIDADE		1,0000	2.529,0000	2.529,0000
Total							**2.529,0000**

Total	**2.529,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 23 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:8D38F36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 491/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 491/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DISCO processo 491/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	510,00
TOTAL				**510,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JORGE RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.245.652/0001-11

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DISCO REMOVEDOR PRETO (PARA ENCERADEIRA CLEANER CL350)	UNIDADE		20,0000	25,5000	510,0000
Total							**510,0000**

Total	**510,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 22 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C3133440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 518/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 518/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE A REVISÃO DE 50 HORAS DO TRATOR NEW HOLLAND NEW1562 CONFORME OFICIO E SOLICTAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO, SENDO FEITO A ORDEM FORNECIMENTO COMPLEM processo 11628/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3,50
TOTAL				**3,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ARMAZENS GERAIS PARAISO LTDA
CNPJ/CPF: 01.838.101/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECANICA E DESLOCAMENTO	UND		1,0000	3,5000	3,5000
Total							**3,5000**

Total	**3,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 22 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:607E4F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CONFORME OFICIO SF N° 297/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 598/2022 EM ANEXO. Processo 11643/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	4.240,00
TOTAL				**4.240,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CARLOS DIVINO DE OLIVEIRA O GOIANO
CNPJ/CPF: 01.104.533/0001-86

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CALÇA DE ELENCA COLEGIAL PARA CAPOEIRA COM PRESILHA PARA CORDÃO .	UNIDADE		38,0000	50,0000	1.900,0000
1	2	CAMISETA BRANCA MALHA FRIA PV	UNIDADE		78,0000	30,0000	2.340,0000
Total							**4.240,0000**

Total	**4.240,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 22 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B1686C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CONFORME OFICIO SF N° 284/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 556/2022. O PEDIDO SE FAZ REFERENTE AO ORDEM DE SERVIÇO DE N° 32.208 Processo 11598/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	140,00
TOTAL				**140,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM NOBREAK 12V 5A	UNIDADE		1,0000	140,0000	140,0000
Total							**140,0000**

Total	**140,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 22 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:901E7FCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (VALOR E PRAZO)
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (VALOR E PRAZO) REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**
Vigência do Termo Aditivo:	**08/11/2022 a 08/11/2023**
Valor Global do Aditivo:	R$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:	03.0343.04.122.0437.2103 – 339040 Fonte 100 Ficha 0085 (Sec. Mun. Da Casa Civil, Planej. E Gestão); 03.0355.12.361.1237.2111 – 339040 Fonte 101 Ficha 0312 (Sec. Mun. De Educação); 03.0344.04.123.0054.2007 – 339040 Fonte 100 Ficha 0123 (Sec. Mun. Da Fazenda); 03.0359.16.482.1008.2107 – 339040 Fonte 100 Ficha 0869 (Sec. Mun. De Planej. Urbano, Hab. E Reg.); 07.0701.10.10.122.1037.2038 – 339040 Fonte 102 Ficha 0593 (FMS);
Data da assinatura:	07/11/2022
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:01ECFC22



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2022

Ata de registro de preço, para :
Processos nº : **2022030817 e 2022031300**
Validade: 12(doze) meses.

Às 9:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIATUBA, situada à RUA SÃO FRANCISCO, nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0002, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado, brasileiro, portador do CPF/MF nº 546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 15.086/2022, de 30/12/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº: 13.545/2017 em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **011/2022 - SRP Nº: 008 /2022**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.741.330/0001-57**, estabelecida no endereço AV. 24 DE OUTUBRO Nº3.034 QD.16 LT.04**.** SETOR AEROVIARIO, na cidade de Goiânia - GO, neste ato representada por SAULO PINHEIRO FERREIRA, portador do CPF nº 014.555.701-41, residente na cidade de Goiânia - Goiás;

LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAÚJO inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.207.392/0001-39**, estabelecida no endereço PRAÇA ABÍLIO MONTEIRO, CENTRO, na cidade de AMERICANO DO BRASIL - GO, neste ato representada por LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAÚJO, portador da CI nº e CPF nº **026.992.601-18** , residente no município de AMERICANO DO BRASIL - GO;

visando a **Futura e Eventual Aquisição e Serviços de Enfeites e Iluminação Natalina,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº: 13.545/2017 e das especificações do anexo I do edital, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.011/2022 - SRP Nº: 008 /2022**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecedor: 28741330000157 - FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	POLTRONA MADEIRA	MADEIRART	UNIDADE	13.0000	1.165,00	15.145,00
3	MESA DE MADEIRA	MADEIRART	UNIDADE	8.0000	1.885,00	15.080,00
4	SERVIÇO INCLUSO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO		PS UNIDADE	1.0000	43.900,00	43.900,00
5	MÁQUINA DE NEVE 1500W X 220V COM CONTROLE MANUAL	ILLUME	UNIDADE	2.0000	4.640,00	9.280,00
6	POLTRONA DO PAPAI NOEL ESTOFADA NO TECIDO ANIMALE VERMELHO.	BELGO	UN	1.0000	3.780,00	3.780,00
7	ARAME GALVANIZADO - 14 BWG	DECORLUX	KG	50.0000	29,50	1.475,00
8	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 MM X 200 MM	DECORLUX	PCTE	400.0000	7,70	3.080,00
9	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 MM X 150 MM	DECORLUX	PCTE	100.0000	7,00	700,00
10	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 MM X 300 MM	ENERGY	PCTE	200.0000	15,10	3.020,00
11	FIO PARALELO 2X1,5MM	ENERGY	MT	1000.0000	3,15	3.150,00
12	FIO PARALELO 2X2,5MM	ENERGY	MT	1500.0000	4,70	7.050,00
13	CABO PP 2X2,5MM	ENERGY	MT	1500.0000	6,30	9.450,00
14	CABO PP 4X2,5MM	DECORLUX	MT	500.0000	7,00	3.500,00
15	FITA ISOLANTE - 20M	WF	UNIDADE	100.0000	6,90	690,00

16	CORDÃO DE 100 LED BLINDADO	WF	UN	2000.0000	36,30	72.600,00
17	MANGUEIRA LUMINOSA LED 360º	BRILHANTE	MT	2000.0000	11,75	23.500,00
18	CASCATA LED COM 400 LEDS DE 4M DE COMPRIMENTO	VONDER	UNIDADE	30.0000	168,00	5.040,00
19	PISTOLA PARA COLA QUENTE POTENCIA MÍNIMA DE 60W P/ COLA GROSSA	FOXLUX	UNIDADE	2.0000	76,00	152,00
20	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA - 80W	AVANT	UNIDADE	200.0000	2,45	490,00
21	PROJETOR 50 W LED VERDE REFLETOR LED 50 W	V8	UNIDADE	50.0000	87,50	4.375,00
22	SNOWFALL COM 8 TUBOS ACRÍLICO LED 50CM	V8	UNIDADE	50.0000	117,00	5.850,00
23	SNOWFALL - 1 M	V8	UNIDADE	200.0000	55,00	11.000,00
24	STROB - 10 W	ILLUME	UNIDADE	300.0000	52,00	15.600,00
25	LIQUIDO PARA MÁQUINA DE NEVE - 5L	V8	GL	60.0000	113,00	6.780,00
26	ÁRVORE CEREJEIRA LUXO	EURO	UNIDADE	2.0000	10.500,00	21.000,00
27	ESTRELA GRANDE LED DIGITAL EM VÁRIAS CORES - 48CM	EURO	UNIDADE	50.0000	139,00	6.950,00
28	RENAS LUMINOSAS	V8	UN	8.0000	590,00	4.720,00
29	BOLA ARAMADA DE PVC RECOBERTA COM CORDÃO DE LED DE 30CM	STUDIO	UNIDADE	30.0000	124,50	3.735,00
30	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO ROSTO PAPAI NOEL	STUDIO	UNIDADE	10.0000	74,90	749,00
31	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM PAINEL FAIXA ARABESCO FELIZ NATAL	STUDIO	UNIDADE	2.0000	889,00	1.778,00
32	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO BOLAS	STUDIO	UNIDADE	30.0000	113,50	3.405,00
33	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO TORRE DE BOLAS	STUDIO	UNIDADE	1.0000	2.976,00	2.976,00
34	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO BONECO DE NEVE	STUDIO	UNIDADE	4.0000	375,00	1.500,00
35	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO TRENÓ LUXO	STUDIO	UNIDADE	1.0000	4.120,00	4.120,00
36	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO RENA EM PÉ	STUDIO	UNIDADE	4.0000	1.057,00	4.228,00
37	PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO POSTE	VS	UNIDADE	3.0000	998,00	2.994,00
38	BOAS FESTAS DE CHÃO EM AÇO GALVANIZADO	VS	UNIDADE	1.0000	24.300,00	24.300,00
39	CAIXA COM ABERTURA EM FORMATO DE ESTRELA	VS	UNIDADE	1.0000	34.100,00	34.100,00
40	BOLA GIGANTE COM ABERTURA ESTRELA	VS	UNIDADE	1.0000	35.900,00	35.900,00
41	ÁRVORE DE FESTÃO TÚNEL	VS	UNIDADE	1.0000	63.000,00	63.000,00
42	PEÇA ORNAMENTAL COM ESTRELA	VS	UNIDADE	14.0000	4.370,00	61.180,00
43	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAI NOEL	STUDIO	UNIDADE	2.0000	10.200,00	20.400,00
44	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO TRENÓ	LZ	UNIDADE	1.0000	10.850,00	10.850,00
45	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO RENAS	LZ	UNIDADE	4.0000	2.100,00	8.400,00
46	CONJUNTO DE FIGURAS EM FIBRA DE VIDRO	LZ	UNIDADE	1.0000	24.000,00	24.000,00
47	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO MAMÃE NOEL	LZ	UNIDADE	1.0000	10.750,00	10.750,00
48	PORTAL FELIZ NATAL EM FIBRA DE VIDRO	STUDIO	UNIDADE	2.0000	10.300,00	20.600,00
49	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAI NOEL COM POSTE ESTILO COLONIAL	STUDIO	UNIDADE	1.0000	11.600,00	11.600,00
50	PIRULITO TORRE DE BOLAS LISO EM FIBRA DE VIDRO	LUZ E FORMA	UNIDADE	2.0000	8.200,00	16.400,00
51	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO URSO POLAR	STUDIO	UNIDADE	2.0000	5.100,00	10.200,00
52	CASINHA EM FIBRA DE VIDRO	LZ	UNIDADE	2.0000	14.000,00	28.000,00
53	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO SACO DE PRESENTE	LZ	UNIDADE	2.0000	2.770,00	5.540,00
54	ANJO ARAMADO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRAS E CONDÕES	VS	UNIDADE	12.0000	4.850,00	58.200,00
55	SUPER GUIRLANDA COM ASSENTO EM ESTRUTURA METÁLICA	VS	UNIDADE	1.0000	17.800,00	17.800,00
56	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 1,0MX1,0M	VS	UNIDADE	2.0000	1.250,00	2.500,00
57	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 0,80MX0,80M	VS	UNIDADE	2.0000	975,00	1.950,00
58	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 0,60MX0,60M	VS	UNIDADE	2.0000	780,00	1.560,00
59	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 0,40MX0,40M	VS	UNIDADE	2.0000	535,00	1.070,00
60	NÚMERO 3 PARA 2023 ESTRUTURA METÁLICA	VS	UNIDADE	1.0000	2.720,00	2.720,00
61	PÓRTICO 2023 COM NUMERO ZERO EM ARCO TIPO TÚNEL	VS	UNIDADE	1.0000	14.100,00	14.100,00

63	PRESEPIO - 1,20 M	REMANCI	UNIDADE	1.0000	16.100,00	16.100,00
64	RENA - 1,55 M	REMANCI	UNIDADE	10.0000	2.550,00	25.500,00
65	TRENO - 1,10 M	REMANCI	UNIDADE	1.0000	5.300,00	5.300,00
66	PAPAI NOEL LUXO - 60 CM	REMANCI	UNIDADE	15.0000	375,00	5.625,00
67	PAPAI NOEL LUXO - 1,10 CM	REMANCI	UNIDADE	12.0000	696,00	8.352,00
68	PAPAI NOEL GIGANTE - 3,0 M	REMANCI	UNIDADE	1.0000	12.300,00	12.300,00
69	CASAL NOEL - 1,56 M	REMANCI	UNIDADE	1.0000	4.700,00	4.700,00
72	GUIRLANDA NATALINA	VS	UNIDADE	15.0000	2.050,00	30.750,00
73	ARVORE NATALINA COMPOSTA POR FESTÃO	REMANCI	UNIDADE	1.0000	19.500,00	19.500,00

TOTAL FORNECEDOR: 936.089,00

Fornecedor: 92073920000139 - LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAÚJO

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

1	BANCO DE MADEIRA	LUZ E FORMA	UNIDADE	10.0000	2.150,00	21.500,00
62	QUEBRA NOZES - 1,56 M	LUZ E FORMA	UNIDADE	10.0000	3.960,00	39.600,00
70	MANTA ACRÍLICA RESINADA OU PLUMANTE	LUZ E FORMA	MT	200.0000	59,50	11.900,00
71	TELA DECORATIVA NATAL	LUZ E FORMA	RL	45.0000	41,00	1.845,00
74	LUMINÁRIA POSTE COLONIAL	LUZ E FORMA	UNIDADE	10.0000	465,00	4.650,00

TOTAL FORNECEDOR: 79.495,00

Goiatuba, Goiás, 25 de novembro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:51936DB8